# Diário Oficial do Município - DOM

20/4/2021

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### DECRETO Nº 17.593, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Altera os Anexos do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a reabertura gradual e segura dos setores que tiveram as atividades suspensas em decorrência das medidas para enfrentamento e prevenção à epidemia causada pelo novo coronavírus.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando as análises sistemáticas dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial realizadas pelo Comitê de Enfrentamento à Epidemia da Covid-19, instituído pelo art. 2º do Decreto nº 17.298, de 17 de março de 2020, e as propostas do Grupo de Trabalho de Reabertura Gradual, instituído pelo Decreto nº 17.348, de 27 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º - O Anexo I do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020, passa a vigorar nos termos do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - O Anexo II do Decreto nº 17.361, de 2020, passa a vigorar nos termos do Anexo II deste decreto.

Art. 3º – Fica revogado o Decreto nº 17.572, de 23 de março de 2021.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor em 22 de abril de 2021, com exceção do item "atividades presenciais em creche e escola de ensino infantil" previsto no Anexo II, que entra em vigor em 26 de abril de 2021.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2021.

#### Alexandre Kalil Prefeito de Belo Horizonte

#### ANEXO I

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 17.593, de 19 de abril de 2021)

#### "ANEXO I

(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020)

Fase de controle – permanecem abertos Atividades autorizadas a funcionar nos termos do Decreto nº 17.328, de 8 de abril de 2020, e do Decreto nº 17.332, de 16 de abril de 2020.					
Informações sobre protocolos de vigilância sanitária disponíveis no Portal da PBH.					
Atividade	Faixa de horário de funcionamento				
	Segunda-feira a sábado, entre 5h e 22h				
Padarias (permitido o consumo no local)	Para o consumo de bebidas alcoólicas no local, deve-se observar as restrições dos demais serviços de alimentação				
Comércio varejista de laticínios e frios	Segunda-feira a sábado, entre 7h e 21h				
Açougue e Peixaria	Segunda-feira a sábado, entre 7h e 21h				
Hortifrutigranjeiros	Segunda-feira a sábado, entre 7h e 21h				
Minimercados, mercearias e armazéns	Segunda-feira a sábado, entre 7h e 21h				
Supermercados e hipermercados	Segunda-feira a sábado, entre 7h e 22h				
Comércio varejista de mercadorias em lojas de					
conveniência ou similares (vedado o consumo no local)	Segunda-feira a sábado, entre 7h e 18h				
Artigos farmacêuticos	Sem restrição de horário				
Artigos farmacêuticos, com manipulação de fórmula	Sem restrição de horário				
Comércio varejista de artigos de óptica	Sem restrição de horário				
Artigos médicos e ortopédicos	Sem restrição de horário				
Tintas, solventes e materiais para pintura	Segunda-feira a sábado, entre 7h e 21h				
Material elétrico e hidráulico, vidros e ferragens	Segunda-feira a sábado, entre 7h e 21h				
Madeireira	Segunda-feira a sábado, entre 7h e 21h				
Material de construção em geral	Segunda-feira a sábado, entre 7h e 21h				
Combustíveis para veículos automotores	Sem restrição de horário				
Peças e acessórios para veículos automotores	Segunda-feira a sábado, entre 8h e 17h				
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Segunda-feira a sábado, sem restrição de horário				
Comércio atacadista da cadeia de atividades do comércio varejista da fase de controle	5h às 17h  Deve-se observar os dias da semana permitidos para o funcionamento de cada atividade				
Agências bancárias: instituições de crédito, seguro, capitalização, comércio e administração de valores imobiliários	Sem restrição de horário				
Casas lotéricas	Sem restrição de horário				
Agência de correio e telégrafo	Sem restrição de horário				
Comércio de medicamentos, artigos e alimentos para animais de estimação	Sem restrição de horário				
Atividades de serviços e serviços de uso coletivo, exceto os especificados no art. 2º do Decreto nº 17.328, de 8 de abril de 2020	Sem restrição de horário				
Atividades industriais	Sem restrição de horário				
Banca de jornais e revistas	Segunda-feira a sábado, sem restrição de horário				
Restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos congêneres no interior de hotéis, pousadas e similares,	Sem restricão de horário				

para atendimento exclusivo aos hóspedes, nos termos

Atividades autorizadas neste anexo em funcionamento

no interior de shopping center, galerias de loja e

do art. 4º do Decreto nº 17.328, de 2020

centros de comércio

Deverão ser observados os horários de cada

Nos estabelecimentos que possuem estacionamento internalizado é permitida a retirada no formato <i>drive-thru</i>	Sem restrição de horário
Celebração presencial de cultos, missas e demais atividades de caráter coletivo	Sem restrição de horário
Utilização de praças, pistas de caminhada ou de corrida e outros locais públicos para a prática de atividades de esporte e lazer coletivas ou individuais	Sem restrição de horário



(a que se refere o art. 2º do Decreto nº 17.593, de 19 de abril de 2021)

#### "ANEXO II

(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020)

Atividades e h	orários				
Informações sobre protocolos de vigilância sanitária disponíveis no Portal da PBH					
Atividade	Faixa de horário de funcionamento				
Comércio varejista não contemplado na fase de controle	Segunda-feira a sábado, entre 9h e 20h				
Comércio atacadista da cadeia de atividades do comércio varejista autorizada a funcionar, exceto comércio atacadista de recicláveis	Segunda-feira a sábado, entre 5h e 17h				
Cabeleireiros, manicures e pedicures	Segunda-feira a sábado, sem restrição de horário				
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza: clínicas de estética	Segunda-feira a sábado, sem restrição de horário				
Atividades autorizadas em funcionamento no interior de galerias de lojas e centros de comércio	Segunda-feira a sábado, entre 9h e 20h				
Atividades autorizadas em funcionamento no interior de shopping centers	Segunda-feira a sábado, entre 10h e 21h				
Atividades no formato drive-in	Segunda-feira a sábado, entre 14h e 23h59min				
Atividades de condicionamento físico: academia, centro de ginástica e estabelecimentos de condicionamento físico, inclusive no interior de galerias de lojas, centros de comércio e shopping centers	Segunda-feira a sábado, sem restrição de				
Serviços de alimentação, para consumo no local: restaurantes, lanchonetes, cantinas, sorveterias, bares e	Segunda-feira a sábado, entre 11h e 16h				
similares, inclusive aqueles no interior de galerias de lojas, centros de comércio, shopping centers e clubes de serviço, de lazer, sociais ou esportivos	Não há restrição de dia e horário para a entrega em domicílio e retirada no local				
	Segunda-feira a sábado, entre 11h e 16h				
Comércio de alimentos em veículo automotor	Não há restrição de dia e horário para a retirada no local				
Atividades presenciais em escola para ensino de esportes, música, arte e cultura; escola de idiomas; cursos diversos e centros de treinamento; centro de formação de condutores e cursos preparatórios	Segunda-feira a sábado, sem restrição de horário				
Atividades presenciais em creche e escola de ensino infantil	Segunda-feira a sábado, sem restrição de horário				

#### **DECRETO Nº 17.594, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre o diferimento das Taxas de Fiscalização de Localização e Funcionamento, de Fiscalização Sanitária e de Fiscalização de Engenhos de Publicidade, relativas ao exercício de 2021, como medida excepcional de auxílio a contribuintes e de redução dos impactos sobre a atividade econômica causados pelas ações de contenção da pandemia da covid-19.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando os impactos sobre a atividade econômica no Município causados pelas medidas para contenção da pandemia da covid-19 e o estado de calamidade pública declarado por meio do Decreto nº 17.334, de 20 de abril de 2020, e prorrogado por meio do Decreto nº 17.502, de 18 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º – As datas de vencimento das Taxas de Fiscalização de Localização e Funcionamento, de Fiscalização Sanitária e de Fiscalização de Engenhos de Publicidade, relativas ao exercício de 2021, ficam

§ 1° – As taxas a que se refere o *caput* poderão ser pagas em seis parcelas mensais e consecutivas até 30 de dezembro de 2021, vencendo a primeira na data diferida do tributo e as demais no último dia útil dos meses subsequentes, sem prejuízo dos acréscimos legais devidos pelo eventual pagamento de cada

§ 2º - Não se aplica, para o exercício previsto no caput, o disposto no art. 3º do Decreto nº 11.663, de 29 de março de 2004.

Art. 2° – O disposto no art. 1° aplica-se às taxas devidas exclusivamente pelos estabelecimentos que tiveram suspensos os Alvarás de Localização e Funcionamento - ALFs - e as autorizações de funcionamento nos termos dos arts. 1º e 2º do Decreto nº 17.328, de 2020.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Fazenda poderá expedir normas complementares às disposições deste decreto.

Art. 4º - Expirado o prazo para pagamento das taxas, nos termos deste decreto, serão imediatamente inscritos em dívida ativa os valores não recolhidos, acrescidos dos gravames previstos na legislação municipal.

Art. 5° - O art. 5° do Decreto nº 17.540, de 10 de fevereiro de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º e o parágrafo único passa a vigorar como § 1º:

§ 2º - Não se aplica ao parcelamento previsto no § 1º os valores mínimos previstos no § 3º do art. 1º do Decreto nº 16.809, de 19 de dezembro de 2017.".

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte. 19 de abril de 2021.

Alexandre Kalil Prefeito de Belo Horizonte

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

#### **EXTRATO**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 01.161.327.18-29

Contratante: Munícipio de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social Contratado(a): Vertline Elevadores Ltda. - EPP

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material de consumo, peças, ferramentas, instrumentos e/ou equipamentos, em 01 (uma) plataforma da marca Montele Modelo PL-237, instalado na Coordenadoria de Atendimento Regional Barreiro, situada à Rua David Fonseca, 1147 – Milionários - Belo Horizonte – MG - CEP 30620-230 – Belo Horizonte/MG.

Prazo: 15/05/2021 a 14/05/2022 Valor: R\$ 3.999,96 Assinatura em: 15/04/2021

> Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

#### GERÊNCIA DE GESTÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS DESPACHOS DA GERENTE

Processo Concluído:

Revisão de Nível:

- HENRIQUE GOSELING ARAUJO, BM 104.383-6, Proc. 01-063.917/20-13.

Torna sem efeito a progressão por escolaridade publicada no DOM de 11/07/2018. Concede progressão por escolaridade pela conclusão de especialização a partir de 08/09/2016, conforme Decreto 17.227, de 02 de dezembro de 2019.

#### GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL ATOS DA GERENTE

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no § 3º do art. 21 do Decreto Municipal nº 16.755/2017, ratifica a CESSÃO dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo comissionado:

					PERÍODO DA CESSÃO		
CEDENTE	CESSIONÁRIO	AGENTE	MATRÍCULA	PRORROGAÇÃO	DATA INICIO	DATA FIM	
URBEL	РВН	WALMIR ANSELMO MATTOS	418-1	SIM	01/01/2021	31/12/2024	
URBEL	РВН	MARCELO DE CAMARGOS PEREIRA	477-7	SIM	01/01/2021	31/12/2024	

#### ATO GEVIF Nº 053

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no § 3º do art. 21 do Decreto Municipal nº 16.755/2017, ratifica a CESSÃO dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo:

					PERÍODO DA CESSÃO		
CEDENTE	CESSIONÁRIO	AGENTE	MATRÍCULA	PRORROGAÇÃO	DATA INICIO	DATA FIM	
SLU	FPMZB	MARIA DE FATIMA S DE OLIVEIRA	6193-5	SIM	01/01/2021	31/12/2024	
SLU	FPMZB	JOÃO CARLOS SILVA SOARES	11.244-0	SIM	01/01/2021	31/12/2024	
SLU	FPMZB	MARIA APARECIDA DA SILVA	10.828-1	SIM	01/01/2021	31/12/2024	
BHTRANS	РВН	FRANCISCO PEREIRA COELHO JÚNIOR	085-3	SIM	01/01/2021	31/12/2024	
BHTRANS	PBH	PAULO JOSÉ LUCIANO	436-0	SIM	01/01/2021	31/12/2024	
РВН	FMC	PAULO HENRIQUE LOPES RIBEIRO	45.427-7	NÃO	24/03/2021	31/12/2024	
РВН	FMC	CAROLINA OLINDA FERREIRA DE OLIVEIRA	81.155-X	NÃO	12/04/2021	31/12/2024	
РВН	FPMZB	MAURO LÚCIO DE SOUZA	32.960-X	NÃO	01/04/2021	31/12/2024	
URBEL	РВН	LIANA VALLE	108-5	SIM	01/01/2021	31/12/2024	
URBEL	РВН	ELIANE MARIA MAIA ALKMIM	0330-4	SIM	01/01/2021	31/12/2024	

#### ATO GEVIF Nº 054

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no art. 26 do Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996, no § 3º do art. 21 e §3º do art. 4º do Decreto Municipal nº 16.755/2017, ratifica a interrupção da cessão do servidor FRANCISCO DE ASSIS MACIEL, Matrícula 91.890-7, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para a Fundação Municipal de Cultura, com ônus para o órgão de origem, a partir de 17/03/2021.

#### GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

#### CONVITE

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / DESLIGAMENTO solicita que as servidoras abaixo entrem em contato pelo e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Marcelo), no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, para tratar do seguinte processo, sob pena de prosseguimento do mesmo:

- MARIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO, BM 110.598-X, Proc. 625/2020;
- TERESA CRISTINA DA SILVA MOREIRA, BM 45.642-3, Proc.677/2020.

#### DESPACHOS DO GERENTE

Processos Indeferidos:

Gratificação e Vantagens:

-CLAUDIA RIBEIRO SANTOS PRAIS LIMA, BM 70.932-1, Proc. n°. 01-093.010/20-42;

Isenção do Imposto de Renda por Moléstia Grave:

-RICARDO LUIS ANTUNES FERREIRA, BM 73.093-2, SIGESP n°. 55-040.795/21-42.

#### **PRODABEL**

#### PORTARIA PRODABEL N° 056/2021

Designa Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto de Contrato.

O Diretor-Presidente e o Diretor de Sistemas e Informação, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto Municipal nº 15.185/2013, que dispõe sobre a criação das funções de gestor e fiscal de contratos administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Belo Horizonte, e alterações posteriores, RESOLVEM:

Art. 1° - Designar para a função de gestor, fiscal e fiscal substituto do contrato PDB.005.2021.3.2 os empregados abaixo relacionados:

FORNECEDOR	N° PDB	ОВЈЕТО		GESTOR						
FORNECEDOR	N° PDB	OBJETO	Nome	Cargo/Função	Matrícula					
		Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de	Bruno Vieira da Costa	Diretor de Sistema e Informação	99138-1					
		01 (uma) aeronave,	I	FISCAL TITULAR						
		remotamente pilotada	Nome	Cargo/Função	Matrícula					
PowerTop GeoTecnologia	PDB.005.2021.3.2	(drone), do tipo quadricóptero, com módulo RTK (Real Time Kinematic) integrado,	quadricóptero, com módulo RTK (Real Time Kinematic) integrado,	quadricóptero, com módulo RTK (Real Time Kinematic) integrado,	quadricóptero, com módulo RTK (Real Time Kinematic) integrado,	quadricóptero, com módulo RTK (Real Time Kinematic) integrado,	quadricóptero, com módulo RTK (Real Time	Rodrigo Ansaloni de Oliveira Gonçalves	Analista de Desenvolvimento de Sistemas	03327-5
Ltda -EPP		e adicionais, descritos	FIS	SCAL SUBSTITUT	O					
		nas tabelas abaixo, com	Nome	Cargo/Função	Matrícula					
		garantia de 12 (doze) meses, além de, curso avançado de operação com no mínimo de 16 (dezesseis) horas técnicas para 03 (três) operadores.	Ângelo Rizzo Neto	Analista de Desenvolvimento de Sistemas	01205-7					

Art. 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Designa Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto de Contrato.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2021

Leandro Moreira Garcia **Diretor-Presidente** Bruno Vieira da Costa

Diretor de Sistemas e Informação

PORTARIA PRODABEL N° 057/2021

O Diretor-Presidente e o Diretor de Infraestrutura, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto Municipal nº 15.185/2013, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte, e alterações posteriores, RESOLVEM:

Art. 1° - Designar para a função de gestor, fiscal e fiscal substituto do Contrato PDB.006.2021.3.3 os empregados abaixo relacionados:

FORMECEDOR	Nº PDB	ОВЈЕТО		GESTOR	
FORNECEDOR	N° PDB	OBJETO	Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Aquisição de 45 (quarenta e cinco)	Leonardo Augusto Roscoe da Rocha	Diretor de Infraestrutura	99141-1
			F	ISCAL TITULAR	
Flexmedia Indústria			Nome	Cargo/Função	Matrícula
e Comércio de Equipamentos e Tecnologia Ltda	Equipamentos e PDB respectivos transceivers	Andrea Bravo	Assessora da Diretoria de Infraestrutura	02656-2	
		FISCAL SUBSTITUTO			
			Nome	Cargo/Função	Matrícula
			Renato Tamiette de Melo	Superintendente de Operações Datacenter	01858-6

Art. 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2021

Leandro Moreira Garcia **Diretor-Presidente** Leonardo Augusto Roscoe da Rocha Diretor de Infraestrutura

# No trânsito, fique vivo. Obedeça à sinalização.

# Diário Oficial do Município de Belo Horizonte

Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008 Endereço eletrônico: www.pbh.gov.br/dom

Composição, Produção e Edição

Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 3º andar - Tel. (31) 3277-4906

19/04/2021, pelo assinante: CYBELE MARIA DE SOUZA CPF

g

Terça-feira, 20 de abril de 2021

# BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município

#### **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020**

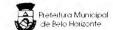
EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A BALANCO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em R\$ 1,00

ATIVO	Nota	2020	2019
CIRCULANTE		15.298.002	13.859.767
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	4.620.039	3.619.590
SUBVENÇÕES ECON. P/CUSTEIO A RECEBER	5	7.596.168	7.132.286
CLIENTES	5	300.819	455.582
ESTOQUES		49.540	44.816
TRIBUTOS A RECUPERAR		434.165	409.838
DESPESAS ANTECIPADAS	6	1.513.729	1.131.667
OUTROS CRÉDITOS	7	783.543	1.065.987
NÃO CIRCULANTE		7.860.175	9.230.815
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8	593.396	1.367.186
INVESTIMENTOS	9	350.909	350.895
IMOBILIZADO - LÍQUIDO	10	5.665.429	6.276.273
INTANGÍVEL - LÍQUIDO	10	1.250.440	1.236.462
TOTAL DO ATIVO		23.158.177	23.090.583
PASSIVO	Nota	2020	2019
CIRCULANTE		17.008.484	19.198.608
FORNECEDORES	-	1.554.666	2.897.319
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	- 11	10.760.626	12.638.928
OBRIGAÇÕES FISCAIS		1.946.483	1.840.611
OUTROS PASSIVOS	12	2.746.710	1.821.750
NTO CINCUL LATE		V vis.	
NÃO CIRCULANTE	-	4.249.595	4.805.685
PROVISÕES NATUREZA TRABALHISTA OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	13 14	578.439,76 3.671.155	1.134.530 3.671.155
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1 000 000	(012.711)
CAPITAL SOCIAL	15	117.029.693	(913.711)
RESERVAS LEGAL	16		114.829.251
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	30.668	- 100.00
PREJUÍZOS ACUMULADOS		(115,160,263)	(5.508)
ALSO IZOS ACOMOLADOS		(115,100,203)	(113.737.433
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO NEGATIVO		23.158.177	23.090.583

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A Av. Presidente Carlos Luz, 1275, 3º andar, sl. 312 — Caiçara — Telefone: (31) 3277-7531 CEP: 31.230-000 — Belo Horizonte — MG — Brasil

Página 1 de 13



#### EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A CNPJ: 18.239.038/0001-87 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	Nota	2020	2019
RECEITA BRUTA DE VENDAS		4.204.006	3.151.384
Venda de Serviços		4.204.006	3.151.384
DEDUÇÕES DAS RECEITAS VENDAS		(500.780)	(381.088)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	-	3.703.226	2.770.295
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		(1.871.427)	(561.205)
Custo Serviços Vendidos		(1.871.427)	(561.205)
RESULTADO BRUTO		1.831.799	2.209.090
RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		(1.408.884)	(3.675.151)
Despesas Comerciais		(154.126)	(504.453)
Despesas administrativas	18	(12.934.891)	(13.545.725)
Outras Despesas	18	(95.188.840)	(87.950.462)
Outras Receitas	19	106.868.974	98.325.489
RESULTADO OPERACIONAL		422.915	(1.466.061)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		190.451	395.641
Receitas Financeiras		195.181	405.414
Despesas Financeiras		(4.730)	(9.773)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE LUCROS	20 _	613.366	(1.070.420)
Provisão para Contribuição Social		0	0
Provisão para Imposto de Renda		0	0
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		613.366	(1.070.420)
No. DE AÇÕES		128.941.105	128.941.105
Resultado Liquido por Ação no Período		0,005	-0,01

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A Av. Presidente Carlos Luz, 1275, 3º andar, sl. 312 — Caiçara — Telefone: (31) 3277-7531 CEP: 31.230-000 — Belo Horizonte — MG — Brasil

Página 2 de 13

em 19/04/2021, pelo assinante: CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.772.766-49. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 Hash da assinatura: 15832B08F898A35753DA91C8EEFC86FF983B0808.



#### EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A CNPJ : 18.239.038/0001-87 MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em R\$ 1,00

		The 10 TH	RESERVAS			
DISCRIMINAÇÃO	SOCIAL	CAPITAL A REALIZAR	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2018	115.262.639	(7.839.305)	0	0	(114.667.033)	(7.243.699)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INTEGRALIZAÇÃO NO ANO	5.942.000	1.463.917			(5.508)	(5.508) 7.405.917
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		2,122,221			(1.070.420)	(1.070.420)
SALDOS EM 31/12/2019	121.204.639	(6.375.388)	0	0	(115.742.962)	(913.711)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0
NTEGRALIZAÇÃO NO ANO		2.200.442,53		None	20000000	2.200.443
RESULTADO DO EXERCÍCIO				30.668,31	582.697,94	613.366
SALDOS EM 31/12/2020	121 204 639	(4 174 946)	0	30.668	(115.160.264)	1.900.098

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Prefeitura Municipal

#### EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A CNPJ: 18.239.038/0001-87 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2013 - Em R\$ 1,00

	2020	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS  (+) Recebimentos de clientes e outros	110.600.505	96.495.281,19
(+) Recedimentos de cilentes e outros	110.000.303	20
(-) Pagamento de fornecedores	-33.111.040	-28.149.212
(-) Pagamento a empregados	-45.734.962	-43.414.535
(-) Recolhimentos impostos/tributos	-31.796.461	-29.850.385
(-) Pagamentos de credores diversos	-168.933	-262.603
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	-210.890	-5.181.455
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento de venda de imobilizado	0	0
(-) Aquisição de ativo permanente	-1.653.967	-3.269.948
(+) Recebimento de dividendos/juros	2.196	2.640
(=) Caixa liquido das atividades operacionais	-1.651.771	-3.267.308
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	100,00	20000
(+) Recursos de terceiros	4.622.990	6.640.089
(-) Amortização recursos de terceiros	-3.960.323	-6.565.800
(+) Integralização de capital	2.200.443	7.405.917
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	2,863.110	7.480.205
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.000.449	-968.558
T. (2.11.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.		
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.619.590	4.588,148
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício Caixa e equivalentes de caixa - final do exercício	4.620.039	3.619.590
Caixa e equivalentes de caixa a illiai do exercicio	1.000.449	-968.558
The state of the s		

#### **PRODABEL**

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A Av. Presidente Carlos Luz, 1275, 3º andar, sl. 312 – Caiçara – Telefone: (31) 3277-7531 CEP: 31.230-000 – Belo Horizonte – MG – Brasil



Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A Av. Presidente Carlos Luz, 1275, 3º andar, sl. 312 – Caiçara – Telefone: (31) 3277-7531 CEP: 31.230-000 – Belo Horizonte – MG – Brasil

Página 3 de 13

#### EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A CNPJ 18.239.038/0001-87

BELO HORIZONTE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em R\$ 1,00

#### 1. Contexto Operacional

A PRODABEL é uma sociedade de economia mista, de capital fechado, com sede em Belo Horizonte/MG, e tem como acionista principal a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Tem como objeto social a prestação de serviços de informática e informação à administração municipal, disponibilizando serviços de qualidade, integrando e gerenciando as soluções de TIC e inclusão digital para a PBH. Grande parte do custo dos diversos serviços prestados pela companhia é suportada diretamente por recursos oriundos do Tesouro Municipal, mediante subvenção econômica concedida pela PBH.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

Essas Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil compreendendo: A Lei das sociedades por Ações (6.404/76) que incorporam os dispositivos das Leis 11.638/07 e 11.941/09; Lei 13.303 de 30/06/2016 e as normas de contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Em concordância com a legislação aplicada e a NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, emitida e aprovada pelo conselho Federal de Contabilidade, os demonstrativos contábeis estão apresentados de forma comparativa ao exercício anterior.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações estão definidas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

#### 2.1 Autorização de Emissão das Demonstrações Contábeis e Eventos Subsequentes

Eventos subsequentes ao período a que se referem essas Demonstrações Contábeis são eventos favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do período a que se referem, ou seja, 31 de dezembro de 2020, e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Esta autorização é de competência da diretoria executiva da Companhia, tendo sido as Demonstrações Contábeis apreciadas e autorizadas pela diretoria da Companhia em 01 de fevereiro de 2021.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

a. Apuração do Resultado - O resultado das operações foi apurado de acordo com o regime contábil de

#### b. Aplicações Financeiras

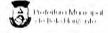
Estão avaliadas aos valores aplicados e atualizados para a data do balanço. Os rendimentos são contabilizados no resultado do período;

#### Contas a Receber Clientes, Convênios e Subvenções São valores registrados pelo valor nominal com base no regime de competência;

#### **PRODABEL**

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A Av. Presidente Carlos Luz, 1275, 3º andar, sl. 312 — Caiçara — Telefone: (31) 3277-7531 CEP: 31.230-000 — Belo Horizonte — MG — Brasil





formado por material de consumo, registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando necessários;

#### Imobilizado e Intangível

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, sendo suas depreciações e amortizações calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estirnada dos bens e, quando necessário, reduzidos a valores recuperáveis;

- f. Ativo Circulante e Não circulante São apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos, ou, no caso de despesas do exercício seguinte, ao custo.
- g. Passivo Circulante e Não Circulante São apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos em base
- h. Passivos Contingentes: Uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia. Quando os passivos contingentes forem prováveis, a Companhia registra o passivo em suas demonstrações contábeis; para os passivos contingentes considerados possíveis, são apenas divulgados em notas explicativas, e para os passivos contingentes julgados remotos não são registrados e nem divulgados.

#### 4. Caixa e Equivalentes Caixa

Representado pelos saldos existentes em caixa, contas correntes bancárias de movimento e aplicações financeiras cujo vencimento das operações na data efetiva de sua aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são utilizados pela companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Incluem-se também neste grupo recursos de convênios celebrados com o Governo Federal/ Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações. Os valores estão representados por:

Discriminação	31/12/2020	31/12/2019
CAIXA E BANCOS	4.620.039	3.619.590
CAIXA	0	1.600
BANCOS C. MOVIMENTO	0	8.781
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.620.039	3.609.209

#### 5. Clientes e Subvenções

Representado pelos serviços prestados em conformidade com o objetivo social da empresa com serviços de qualidade, como também a integração e gerenciamento das soluções de TIC e inclusão digital para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, sendo parte destes custos dos serviços prestados, suportado diretamente por recursos oriundos do Tesouro Municipal, mediante subvenção econômica concedida pelo seu maior acionista.

#### **PRODABEL**

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A Av. Presidente Carlos Luz, 1275, 3º andar, sl. 312 — Calçara — Telefone: (31) 3277-7531 CEP: 31.230-000 — Belo Horizonte — MG — Brasil

Página 6 de 13





Discriminação	31/12/2020	31/12/2019	
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS P/ CUSTEIO A RECEBER	7,596.168	7.132.286	
PBH SUBVENÇÃO	7.596.168	7,132,286	
CLIENTES	300.819	455.582	
EMP.TRANSP.TRANSITO BH BHTRANS	127.059	127,059	
PBH ATIVOS	23.280	23.280	
COMISSÃO INTERMEDIAÇÃO BHIRANS ROTATIV	94, 101	139,544	
PREF. MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	0	157.600	
PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA	0	8,100	
PREF. MUNICIPAL DE IBIRITE	4.014	0	
PBH FUNDO DE TRANSPORTE URBANO	52.364		

#### 6. Despesas antecipadas

Discriminação	31/12/2020	31/12/2019
DESPESAS ANTECIPADAS	1,513,729	1,131,667
PREMIOS DE SEGUROS A VENCER	6.752	7,118
ASSINATURAS A APROPRIAR	1,485	1,360
VALE TRANSPORTE	7.936	30.074
VALE REFEIÇÃO	326.768	306.865
TARIFAS MOIP - WIRECARD	8.294	3.681
SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARES	1,162,495	782.569

#### 7. Outros créditos

Discriminação	31/12/2020	31/12/2019
OUTROS CRÉDITOS	783.543	1.065.987
CORRENTISTAS DEVEDORES	9.566	9,566
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	361.942	370.648
VALORES A RECEB. CONTA TERCEIROS	372.942	645.910
VALORES BLOQUEIO JUDICIAL	1,000	0
CONV. COOPERAÇÃO A RECEBER	38.092	39.863

A conta "Correntistas Devedores" refere-se a valores de ex. funcionários, os quais estão sendo cobrados

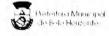
A conta "Valores a Receber por Conta de Terceiros" refere-se ao registro dos valores gerados na intermediação das vendas de crédito de estacionamento rotativo, mas que ainda não foram repassados pelo intermediador de pagamentos WireCard.

A conta "Adiantamento a empregados" refere-se aos valores relativos a adiantamento de férias aos empregados.

#### PRODABEL

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A Av. Presidente Carlos Luz, 1275, 3º andar, sl. 312 – Caiçara – Telefone: (31) 3277-7531 CEP: 31.230-000 – Belo Horizonte – MG – Brasil





#### 8. Realizável a longo prazo

Discriminação	31/12/2020	31/12/2019	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	593.396	1.367.186	
DEPÓSITOS JUDICIAIS	485.716	1,265.781	
PREFEITURA MUNICIPAL CONTAGEM	107.681	101.405	

A conta "Prefeitura Municipal de Contagem" refere-se aos valores devido à Prodabel pela Prefeitura Municipal de Contagem, os quais encontram-se em precatórios.

#### 9. Investimentos

Grupo composto por valores referentes a ações de outras companhias, sendo que do montante total do grupo 94,38% referem-se a empresas da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (BHTRANS, BELOTUR e PBH ATIVOS), o restante referem-se a incentivos fiscais e ações de empresas de telecomunicação, sendo que para estes últimos houve o reconhecimento de provisão para perdas.

#### 10. Imobilizado e Intangível

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações sobre o imobilizado foram calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas de depreciação e vida econômica dos bens, em conformidade com o estabelecido na IN SRF nº 162, de 1998. O intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear, no

Discriminação		fator a	e costo li	41		Amortização	recuperável bens -	valor Liqu	no (ws)
Distributed	Inicial	Adições	Baixas	Transf.	Final	acumuladas	móveis 2015 (*)	2020	2019
Terrenos	47.932		7.	0,-,	47.932			47.932	47.932
Edificações	2.200.595			-	2.200.595	(1.893.279)		307.316	323.918
instalações	8.244.319	+		1.	8.244.319	(6.036.531)		2.207.788	2.711.345
Benfeitorias Imóveis terceiros	94.961		100		94.961	(80.402)		14.559	18.795
Máquinas e Equipamentos	5.374.338	86.842		1.5	5.461.181	(4.871.389)	(547.706)	42.086	146.794
Móveis e Utensílios	1.314.534		-	1	1.314.534	(1.248.110)	(50.373)	16.052	53.278
Computadores e Periféricos	22.060.517	1.065.432	- 4	2	23.125.949	(19.911.421)	(265.233)	2.949.295	2.898.04
Imobilizado de Uso	39.337.197	1.152.274			40.489.471	(34.041.132)	(863.312)	5.585.027	6.200.106
Direito de Uso de Softwares	11,926,448	501.693	100	100	12.428.141	(11.097.299)		1.330.842	1.312.629
Intangivel	11.926.448	501.693			12.428.141	(11.097.299)		1.330.842	1.312.629
Totals	51.263.645	1.653.967			52.917.612	(45,138,431)	(863.312)	6.915.870	7.512.735

(\*) Valores referentes ao trabalho de impairment realizado no exercício de 2015

#### 11. Obrigações Sociais e Trabalhistas

4001.1		
Discriminação	31/12/2020	31/12/2019
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	10.760.626	12.638.928
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	7.480.844	7.776.026
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE SALÁRIOS	3.254.088	3.220.382
INSS - RETENÇÃO	25.694	35.114
AÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	0	1.607.406

#### **PRODABEL**

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A Av. Presidente Carlos Luz, 1275, 3º andar, sl. 312 — Caiçara — Telefone: (31) 3277-7531 CEP: 31.230-000 — Belo Horizonte — MG — Brasil

a

# Defeitura Municipal

#### 12. Outros passivos

Discriminação	31/12/2020	31/12/2019
OUTROS PASSIVOS	2.746.710	1.821,750
CORRENTISTAS CREDORES	209.821	197.408
INTERMEDIAÇÃO ROTATIVO BIHTRANS	631.185	933.843
SUBVENÇÃO A APROPRIAR	1.177.188:	r.
GARANTIA P/EXECUÇÃO DE CONTRATOS	115.910	270.184
RECURSOS DE TERCETROS	612.606	420 315

A conta "Correntistas Credores" refere-se ao registro dos valores retidos na folha de salários, os quais serão repassados a terceiros, sendo estes: pensões alimentícias, seguro de vida, empréstimos bancários e contribuições ABEP.

A conta "Intermediação Rotativo BHTRANS" refere-se ao registro dos valores obtidos na intermediação na venda de créditos de estacionamento rotativo, os quais são devidos à BHTRANS e serão repassados

A conta "Subvenção a apropriar" refere-se ao registro dos valores vinculados à subscrição de software, os quais são apropriados mensalmente concomitante com a respectiva despesa.

A conta "Recursos de Terceiros" refere-se ao registro dos valores relativos ao convênio celebrado entre a Prodabel e o Ministério das Comunicações.

#### 13. Provisões para ações trabalhistas

Processos em andamento com perda provável, com provisão de contingência reconhecida - A Companhia possui provisão relativa aos processos judiciais movidos por ex-empregados, ex-estagiários e funcionários de prestadores de serviços em que pleiteiam horas extras, verbas rescisórias, entre outras demandas específicas.

Discriminação	31/12/2020	31/12/2019
Provisões para ações trabalhistas	578.440	1.134.530

A exigibilidade dos passivos considerados como possíveis é de R\$ 18.540,75e remotos é de R\$ 2.052.029,25, e sobre esses valores não se efetuou provisão contábil.

#### 14. Outras obrigações de longo prazo

A conta "Encargos e contribuições sob judice" refere-se a valores de INSS compensados em 2016, mas que ainda não foram homologados pela Receita Federal do Brasil. Por prudência optou-se por manter estes valores no passivo não circulante enquanto a homologação pela RFB não é feita.

Discriminação	31/12/2020	31/12/2019
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	3,671.155	3.671.155
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOB JUDICE	3.671.155	3.671.155

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A Av. Presidente Carlos Luz, 1275, 3º andar, sl. 312 — Calçara — Telefone: (31) 3277-7531 CEP: 31.230-000 — Belo Horizonte — MG — Brasil





com o Art. 4º do seu Estatuto Social da empresa. O valor é relativo à apropriação de custos, decorrentes das

A conta "Despesas Legais e Tributárias" refere-se aos valores decorrentes de impostos como: PASEP/COFINS sobre receitas, Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta, despesas jurídicas e taxas.

A conta "Outras Despesas Operacionais" refere-se aos valores de perdas no serviço de intermediação, reembolso de despesas, e principalmente a perdas no recebimento de créditos.

Discriminação	31/12/2020	31/12/2019
OUTRAS RECEITAS	106.868.974	98.325.489
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	1.767	1.913
SUBVENÇÃO ECONÔMICA - PBH	105.893.943	97.182.565
RECEITA TX. ADM. EMPRÉSTIMOS EM	4.157	3.918
RECEITA CONV. COOPERAÇÃO OTIMO	461.752	457.101
REC. CONVÊNIO MINICOM SICONV 823903	118.935	501.459
REVERSAO DE PROVISOES - NÃO DEDUTÍVEIS	387.511	301.433
OUTRAS REC. NÃO OPERACIONAIS	000	10.072

A conta "Subvenção Econômica PBH" é constituída pelos repasses efetuados pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, acionista controlador, destinados às despesas com pessoal e custeio geral da Prodabel. A Prodabel faz parte da estrutura do município, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento, sendo o orçamento da empresa previsto na LOA municipal, demonstrando sua dependência conforme classificação da

A conta "Reversão de Provisões - não dedutíveis" refere-se à reversão de parte do valor anteriormente registrado na conta, relativo à provisão para perdas em ações trabalhistas conforme detalhado na NE 13 destas Demonstrações Financeiras. O valor é periodicamente recalculado e montante varia de acordo com a soma do valor das ações que possuem grande probabilidade de perda.

#### 20. Resultado líquido no período

Discriminação	31/12/2020	31/12/2019
Resultado Líquido do Exercício	613.366	(1.070.420)

Vale ressaltar que parte do valor do resultado positivo obtido pela empresa no exercício de 2020 referese à reversão de provisão, conforme detalhado na NE 19 destas Demonstrações Financeiras. Esta reversão embora implique em um efeito positivo na apuração do resultado, não representa ganho financeiro para a empresa, uma vez que é uma receita econômica. O valor da reversão de provisão foi de R\$ 387.511, portanto podemos concluir que o resultado positivo obtido pela empresa decorrente das suas operações foi de fato de

#### **PRODABEL**

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A Av. Presidente Carlos Luz, 1275, 3º andar, sl. 312 – Caiçara – Telefone: (31) 3277-7531 CEP: 31.230-000 – Belo Horizonte – MG – Brasil





Diário Oficial do Município

#### 15. Capital Social

ACIONISTA	QUANTIDA	DE D	E AÇŌEN	VALOR DA PARTICIPAÇÃO	
PHI .	2020 128 94 1 096	ON	2019 128 94 1 005	2020 121 204 620 60	2019 121 204 629.60
WH	- 4	ON	2	1,00	1.66
SODI CAP	A	ON	1	31,76	3,70
SUU DRUU	2	ON	2	1,60	1,88
and i	2	ON	2	1.88	1,88
	128.941.105		120,941,105	121.204.639,00	121.204.639,00

The Art Country of the Country of th	2020	2019
(e) CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	121.204.639,00	121 204 639,00
(TEAPHAL SOCIAL A REALIZAR	(4 174 945,74)	(0.375 388,27)
(=) CAPITAL SOCIAL	117.029.693,26	114.829.260,73

#### 16. Reserva legal

Foi constituída Reserva Legal no montante de 5% do lucro líquido, conforme determinado no artigo 193 da Lei 6.404/76, bem como no art. 75 do Estatuto Social da empresa,

#### 17. Cobertura de Seguros

A política da entidade é de manter cobertura de seguros para os bens do imobilizado por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, levando-se em consideração a natureza de suas atividades operacionais

#### 18. Despesas administrativas e outras

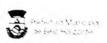
Discriminação	31/12/2020	31/12/2019
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.934.891	13.545.725
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	7.589.876	6.859.978
ENCARGOS SOCIAIS	2.089.216	2.756.844
OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL	1.494.281	1.923,176
MATERIAL DE CONSUMO	42.914	72.695
SERVICOS GERAIS	452.931	594.187
SERV.PREST.TERCP.JURIDICA	1.265.673	1.338.846
OUTRAS DESPESAS	95.188.840	87,950.462
CUSTO SERVIÇOS EM GERAL	94.458.091	87.086.545
DESPESAS LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	183,526	162.156
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	172.818	12,803
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	235	45.950
DEPRECIAÇÕES	223.093	188.918
DESPESAS DE CONVÊNIOS	110.133	407.693
AMORTIZACOES	40.944	46,399

A conta "Custos Serviços em Geral" refere-se a custos inerentes às atividades executadas pela Prodabel tendo como beneficiária a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e seus componentes, em conformidade

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A Av. Presidente Carlos Luz, 1275, 3º andar, sl. 312 — Caiçara — Telefone: (31) 3277-7531 CEP: 31.230-000 — Belo Horizonte — MG — Brasil







#### 21. Transações entre partes relacionadas

No exercício encerrado em dezembro de 2020 a Prodabel prestou serviços, mediante a celebração de contratos, com a Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S/A — BHTRANS e a PBH Ativos S/A, sendo Prodabel uma das acionistas minoritárias destas empresas.

Os contratos referem-se a prestação de serviços de intermediação na comercialização de créditos de estacionamento rotativo digital celebrado com a BHTRANS, e serviços de desenvolvimento, suporte e manutenção de sistemas celebrado com a BHTRANS e PBH ATIVOS. Ressalta-se que os valores negociados para estas prestações de serviços seguiram as condições usuais de preços, prazos e condições praticados pela empresa para qualquer outro cliente.

Durante o exercicio de 2020 estes contratos representaram uma receita total de R\$ 2.523.731,91.

#### 22. Dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional

Em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 8° da Lei Federal nº 13.303/16 e do art. 11, IV, b, do Decreto Municipal n.º 16.935/2018, a PRODABEL comunica que os dados operacionais das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo estão descritos no RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2020 da empresa. Os dados financeiros são parte integrante destas demonstrações financeiras de encerramento do exercício.

#### 23. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido

A empresa levantou balancete de suspensão em todos os meses do exercício de 2020, nos quais foi apurado prejuízo fiscal e base negativa para cálculo da CSLL. Ao final do exercício em 31/12/2020 o resultado final da empresa foi de lucro contábil, entretanto foi apurado prejuízo fiscal e base negativa para a CSLL, por este motivo não houve a constituição de provisão para recolhimento destes tributos.

#### 24. Efeitos pandemia do COVID-19 nas Demonstrações Financeiras da empresa

A Prodabel, visando a segurança de seus funcionários, adotou todas as medidas estabelecidas pela Prefeitura de Belo Horizonte para o combate à pandemia do COVID-19.

Do ponto de vista operacional a empresa manteve sua plena capacidade para a prestação de seus serviços, resguardando a qualidade e os prazos já estabelecidos.

Com relação ao recebimento dos seus serviços prestados não houve impacto que pudesse comprometer a continuidade da empresa.

A empresa manteve os pagamentos de seus compromissos, sejam estes decorrentes de salários, encargos, tributos e fornecedores.

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A Av. Presidente Carlos Luz, 1275, 3º andar, sl. 312 – Caiçara – Telefone: (31) 3277-7531 CEP: 31.230-000 – Belo Horizonte – MG – Brasil

Página 12 de 13



Documento

da

Hash

CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.772.766-49. 19/04/2021, pelo assinante: Utilize o QR Code ao lado em com a MP 2.200-2/200 15832B08F898A35753DA91C8EEFC86FF983B0808 consonância em assinado digitalmente

A Administração da Prodabel seguirá atenta e diligente a toda e qualquer informação ou evento relacionado ao COVID-19, de forma a deixar a sociedade em geral informada acerca de mudanças de avaliação ou outros fatores que tragam efeitos relevantes na empresa.

EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A

Diretor Presidente

Thiago Souza Dutra

Diário Oficial do Município

Sandro Ribeiro Campos Júnior Contactor CRC-MG-080975/O

#### **PRODABEL**

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A Av. Presidente Carlos Luz, 1275, 3º andar, sl. 312 — Caiçara — Telefone: (31) 3277-7531 CEP: 31.230-000 — Belo Horizonte — MG — Brasil

Página 13 de 13

# **AÇÕES DE COMBATE À** DENGUE

## FAÇA A SUA PARTE: NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.

MAIS DE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO ESTÃO DENTRO DE CASA.



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA LIMPA E BEM TAMPADA.



MANTENHA LAJES E CALHAS LIMPAS PARA NÃO ACUMULAR AGUA DA CHUVA.



RETIRE OS PRATINHOS DOS VASOS DE PLANTAS. (SE NÃO FOR POSSÍVEL, MANTENHA-OS LIMPOS E SECOS)

#### SECRETARIA MUNICIPAL **DE FAZENDA**

#### **EXTRATOS**

Extrato do Termo de Doação Processo: 01.011937.21.07 Doador: Cláudia Maria Silva

Donatário: Município de Belo Horizonte | Centro

de Saúde João XXIII-O

Objeto: Doação de uma cadeira de rodas preta e

azul marca Ágile. Valor: R\$ 500,00 Assinatura em: 10/02/2021

Extrato do Termo de Doação Processo: 01.011937.21.07

Doador: Lúcia Helena de Assis Cabral

Donatário: Município de Belo Horizonte | Centro de Referência em Reabilitação Leste

Objeto: Doação de uma mesa de madeira do tipo "bancada de arquiteto", para uso como bancada de apoio na reabilitação de usuários com lesões nos membros superiores

Valor: R\$ 300,00 Assinatura em: 30/03/2021

#### REGISTRO CADASTRAL - SUCAF

Deferido: SHIGEMOTO & CIA LTDA. - EPP, CNPJ: 28.787.127/0001-11.

#### RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL - SUCAF

Deferidos: ACÃO SOCIAL NOSSA SENHO-RA APARECIDA DO MANTIQUEIRA, CNPJ: 70.953.906/0001-06; D&D EMPREENDIMEN-TOS COMERCIAIS EIRELI - ME, CNPJ: 07.994.516/0001-48; J.M.F COMERCIAL EI-RELI - ME, CNPJ: 27.951.336/0001-96; OR-MIMAQ ORGANIZAÇÃO MINEIRA DE MÁ-QUINAS LTDA., CNPJ: 17.189.341/0001-50 e QUALITY ATACADO EIRELI - EPP, CNPJ: 15.724.019/0001-58.

#### ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - SUCAF

CNPJ: 22.139.078/0001-24, de STOCK MEDI-CAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., para BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores Subsecretaria de Administração e Logística

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ENGENHOS DE PUBLICIDADE-TFEP EXERCÍCIO 2021

O Diretor da Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 21 da Lei 1.310/1966 com a redação dada pelo artigo 6º da Lei 10.692/2013, NOTIFICA OS CONTRIBUINTES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ENGENHOS DE PUBLICIDADE-TFEP relacionados e identificados no arquivo digital que integra o presente Edital, disponível para consulta na versão eletrônica do Diário Oficial do Município-DOM no site: www.pbh. dos LANCAMENTOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2021, efetuados nos termos dos artigos 9°, 10, 12 a 14 da Lei 5.641/1989, e da Tabela I, item V anexa ao mesmo diploma legal, com as alterações da Lei 8.725/2003 e da Lei 9.799/2009, sendo os valores atualizados em conformidade com o artigo 14, §1°, da Lei 8.147/2000 e artigo 1° da Portaria SMFA 077/2020.

VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ENGENHOS DE PUBLICIDADE - TFEP, EXIGIDOS POR ENGENHO, SEGUNDO O TIPO DE VEICULAÇÃO, ÁREA, LUMINOSIDADE E ANIMAÇÃO:

V- TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ENGENHOS DE PUBLICIDADE por ano:

5.1- Engenho de divulgação de publicidade inanimado não compreendido em outro item desta

5.1.1- Engenho de divulgação de publicidade luminoso - R\$ 127,67/m2

5.1.2- Engenho de divulgação de publicidade não

luminoso - R\$ 60,07/m2

5.2- Engenho de divulgação de publicidade animado não compreendido em outro item desta

5.2.1- Engenho de divulgação de publicidade luminoso - R\$ 170,16/m2

5.2.2 - Engenho de divulgação de publicidade não luminoso - R\$ 85.07/m2

5.3- Engenho de divulgação de publicidade tipo tabuleta (outdoor) - R\$ 768,23/engenho

5.4- Engenho de divulgação de publicidade acoplado a termômetro ou relógio - R\$ 342,84/ engenho

5.5- Engenho de divulgação de publicidade acoplado a barreira de pedestre R\$ 95,06/engenho 5.6- Engenho de divulgação de publicidade acoplado a veículo de transporte coletivo:

5.6.1 - Engenho de divulgação de publicidade tipo janela traseira - R\$ 75,06/engenho

5.6.2 - Engenho de divulgação de publicidade tipo traseira total - R\$ 150,10/engenho

5.6.3 - Engenho de divulgação de publicidade tipo teto - R\$ 300,22/engenho

5.7 - Engenho de divulgação de publicidade acoplado à grade protetora de árvores - R\$ 32,54/ engenho

5.8 - Engenho de divulgação de publicidade acoplado à poste com indicativo de logradouros -R\$ 32,54/engenho

5.9 - Engenho de divulgação de publicidade acoplado a abrigo de ônibus - R\$ 375,34/engenho 5.10- Engenho de divulgação de publicidade acoplado a veículo de transporte público individual:

5.10.1 - Engenho de divulgação de publicidade acoplado a lateral ou a traseira de veículo R\$ 29.98/engenho

5.10.2- Engenho de divulgação de publicidade acoplado ao dístico identificador do serviço - R\$ 127,67/m2

O prazo para pagamento da TFEP/2021 vence em 20 (vinte) de maio de 2021, sendo permitido o seu recolhimento em até 08 (oito) parcelas consecutivas, conforme estabelecido no artigo 3º do Decreto 11.663/2004, vencendo a primeira em 20/05/2021.

Os contribuintes notificados do lançamento da TFEP/2021 poderão obter as guias para o recolhimento do valor devido, para pagamento à vista ou parcelado, diretamente na rede mundial de computadores, no portal BHISS Digital, pelo endereço eletrônico: www.pbh.gov. br/bhissdigital > "Serviços e Sistemas" > "Taxas Mobiliárias" > "Emissão de Guia".

O pagamento do tributo fora dos respectivos prazos de vencimento implicará na incidência de correção monetária, juros e multa previstos na legislação municipal.

O prazo para recurso contra os lançamentos notificados na forma deste Edital é de 30 (trinta) dias contados da data da sua publicação no DOM, nos termos do inciso II do artigo 106 da Lei 1.310/1966, com redação dada pelo artigo 4º da Lei 4.705/1987.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2021

Fernando Huber Picanço de Oliveira Júnior Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

#### **BELOTUR**

#### PORTARIA BELOTUR 011/2021

Designa empregados para Gesto Fiscal de contratos.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.185, de 04 de abril de 2013, RESOLVE:

# DOAR O SEU LEITE **E UM ATO DE AMOR**

Informações: 156

CYBELE MARIA DE SOUZA CPF

## Art. 1º - Designar empregados para o exercício da função operacional de Gestor e Fiscal dos

Processo	Contratada	Ohioto	Gestor	Fiscal
	Contratada	Objeto	Gestor	Fiscai
01-052.720/20-77 (PE 005/2020) 01-020.667/21- 17 - 57425 (Contrato)	FAÇA PRODUÇÕES EIRELI	Fornecimento e/ou locação de bens (Lote 58 – rádio comunicador), para atender a Campanha de Vacinação COVID-19 nos postos de vacinação (formato Drive Thru).	Maria Cláudia Leonardo Costa, 80030- 0, Diretora de Eventos	Nathália Coelho Soares Reis, 000927-2, Gerente de Operações
01-060.914/20-19 (PE 006/2020) 01-020.663/21-66	AIALA EVENTOS EIRELI	Locação de sanitários químicos tipo Convencional (Lote 01), para atender a Campanha de Vacinação COVID-19 nos postos de vacinação	Maria Cláudia Leonardo Costa, 80030- 0. Diretora de	Glauco Carlos Carvalho, 0104-5, Assessor Chefe de Gabinete e
- 57427 (Contrato)	EIRELI	(formato Drive Thru).	Eventos	Secretaria Geral
01-060.914/20-19 (PE 006/2020) 01-020.661/21-30 - 57426 (Contrato)	ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTUS LTDA-ME	Locação de sanitários químicos PCD (Lote 02), para atender a Campanha de Vacinação COVID-19 nos postos de vacinação (formato Drive Thru).	Maria Cláudia Leonardo Costa, 80030- 0, Diretora de Eventos	Glauco Carlos Carvalho, 0104-5, Assessor Chefe de Gabinete e Secretaria Geral
01-091.626/20-89 (PE 001/2021) 01-020.672/21-57 - 57429 (Contrato)	FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	Locação de bens (Lote 13 – grade baixa), para atender a Campanha de Vacinação COVID-19 nos postos de vacinação (formato Drive Thru).	Maria Cláudia Leonardo Costa, 80030- 0, Diretora de Eventos	Nathália Coelho Soares Reis, 000927-2, Gerente de Operações

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade enquanto perdurar a vigência dos instrumentos contratuais.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021

Gilberto César Carvalho de Castro **Diretor-Presidente** 

### SECRETARIA MUNICIPAL **DE EDUCAÇÃO**

#### PORTARIA SMED N° 069/2021

Altera o art. 13 da Portaria SMED nº 012/2021.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 2º da Lei Federal 14.040, de 18 de agosto de 2020, e na Portaria SMED nº 012/2021, RESOLVE:

Art. 1° - O caput do art. 13 da Portaria SMED Nº 012/2021 passa a vigorar com a seguinte redação, sendo acrescido dos §§ 2º e 3º e o Parágrafo único numerado como § 1º:

> "Art. 13 - Para os fins da oferta de atividades escolares não presenciais ou presenciais, quando autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, o Calendário Escolar de 2021 das Escolas Municipais de Educação Infantil - Emeis e das Escolas Municipais deverá considerar as datas e programações abaixo relacionadas, que poderão ser complementadas ou alteradas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade.

> § 1º - Os períodos de recessos escolares não acarretam a suspensão das atividades escolares não presenciais a serem indicadas previamente aos estudantes. § 2º – O término do ano letivo de 2021 não poderá ocorrer antes do dia 17 de dezembro de

> § 3º - Os professores deverão cumprir 203 (duzentos e três) dias de efetivo trabalho docente,

observado o disposto no parágrafo anterior."

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben Secretária Municipal de educação

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2019.2200.0029

Processo: 01 – 025.110/19-30

IJ: 01.2019.2200.0029.03.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil São Ioão Batista de Belo Horizonte

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por finalidade a inclusão de Cláusula destinada à Proteção e Transmissão de Informação, Dados Pessoais e/ou Base de Dados, em atendimento à Lei Federal nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e complementação dos valores previstos a serem utilizados na execução do plano de trabalho, especificamente para as rubricas de custeio, complementação da merenda escolar, manutenção preventiva e corretiva e despesas de equipe de trabalho complementar, conforme OFÍCIO INTERNO/SMED/DGER/GERCE nº 002/2021.

Prazo: 01/03/2019 a 29/02/2024 Valor do Aditivo: R\$ 51.296,00 Valor Total: R\$ 132.093,00

Assinatura em: 09/04/2021. Ato de convalidação

IJ: 01.2019.2200.0029 Processo: 01 - 025.110/19-30IJ: 01.2019.2200.0029.03.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil São João Batista de Belo Horizonte.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 3º Termo Aditivo, a partir de 01/03/21 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2019.2200.0101

Processo: 01 - 036.794/19-69IJ:01.2019.2200.0101.03.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil

Diário Oficial do Município

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por finalidade a inclusão de Cláusula destinada à Proteção e Transmissão de Informação, Dados Pessoais e/ou Base de Dados, em atendimento à Lei Federal nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e complementação dos valores previstos a serem utilizados na execução do plano de trabalho, especificamente para as rubricas de custeio, complementação da merenda escolar, manutenção preventiva e corretiva e despesas de equipe de trabalho complementar, conforme OFÍCIO INTERNO/SMED/DGER/GERCE nº 002/2021.

Prazo: 01/03/2019 a 29/02/2024 Valor do Aditivo: R\$ 46 818 50 Valor Total: R\$ 129.850,50 Assinatura em: 15/04/2021.

Ato de convalidação IJ: 01.2019.2200.0101 Processo: 01 - 036.794/19-69 IJ: 01.2019.2200.0101.03.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 3° Termo Aditivo, a partir de 01/03/21 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração IJ:01.2019.2200.0119

Processo: 01 - 032.734/19-95 IJ: 01.2019.2200.0119.03.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Minaslândia.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por finalidade a inclusão de Cláusula destinada à Proteção e Transmissão de Informação, Dados Pessoais e/ou Base de Dados, em atendimento à Lei Federal nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e complementação dos valores previstos a serem utilizados na execução do plano de trabalho, especificamente para as rubricas de custeio, complementação da merenda escolar, manutenção preventiva e corretiva e despesas de equipe de trabalho complementar, conforme OFÍCIO INTERNO/SMED/DGER/GERCE nº 002/2021.

Prazo: 01/03/2019 a 29/02/2024 Valor do Aditivo: R\$ 49,766.00 Valor Total: R\$ 129.523,00. Assinatura em: 16/04/2021.

Ato de convalidação IJ: :01.2019.2200.0119 Processo: 01 - 032.734/19-95IJ: 01.2019.2200.0119.03.00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Minaslândia.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao  $3^{\circ}$  Termo Aditivo, a partir de 01/03/21 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben Secretária Municipal de Educação

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

#### **ADJUDICAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO FPMZB N° 002/20

Processo Administrativo nº 01-010.245/21-70 Objeto: Aquisição de cadeiras para uso nas necrópoles municipais conforme especificação(ções) constante(s) no Edital e seus anexos.

O pregoeiro da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso das atribuições conferidas pela Portaria FPMZB Nº 58, de 03 de dezembro de 2019, considerando o que consta nos autos do processo administrativo supracitado, dando continuidade ao procedimento licitatório, considerando ainda a Ata da Sessão Pública e a ausência de manifestação de recurso. ADJUDICA o objeto da licitação à empresa indicada a seguir, observadas as exigências contidas no edital e seus anexos e na Proposta Comercial apresentada:

Itens 1 e 2 Empresa: MUNDO OFFICE LTDA CNPJ: 23.317.916/0001-75 Valor total dos itens: R\$ 12.790,00

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021

Marcio Adauto Dutra de Oliveira Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO FPMZB Nº 002/2021

Processo Administrativo nº 01-010.245/21-70 Objeto: Aquisição de cadeiras para uso nas necrópoles municipais conforme especificação(ções) constante(s) no Edital e seus anexos.

O presidente da FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto nos autos do processo administrativo supracitado, e aprovação jurídica dos procedimentos, HOMOLOGA o objeto da licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos da adjudicação proferida à empresa indicada a seguir, observadas as exigências contidas no edital e seus anexos e na Proposta Comercial apresentada:

Itens 1 e 2 Empresa: MUNDO OFFICE LTDA CNPJ: 23.317.916/0001-75 Valor total dos itens: R\$ 12.790,00

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021

Sérgio Augusto Domingues **Presidente** 

#### **EXTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Processo Administrativo: 01-021.239/21-39 Instrumento Jurídico no SUCC: Sem necessidade de cadastro

Donatária: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica - FPMZB

Doadora: Universidade Federal de Minas Gerais - ESCALAB (Centro de Escalonamento de

Objeto: Doação de bens de consumo (ÀLCOOL GLICERINADO 70%) pela DOADORA à DONATÁRIA, a título gratuito, livre de quaisquer ônus para a FPMZB e de caráter irrevogável. Data da Assinatura: 13/04/2021

### SECRETARIA MUNICIPAL DE **OBRAS E INFRAESTRUTURA**

#### PORTARIA SMOBI Nº 093/2021

Designa servidores para as funções de fiscal e gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal do contrato conforme descrito abaixo:

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Contratada: COIMA CONSTRUTORA DE IN-FRA ESTRUTURA E MEIOAMBIENTE LTDA Contrato / Licitação: DJ-040/21 / SP 006/2020-

Objeto: Execução das obras e serviços de Pavimentação e Restauração de Pavimentos em Paralelepípedos e Alvenaria Poliédrica.

Fiscal Indicado: Oliveiro Moreira Guedes Junior -Matrícula: ST 002935-2

Cargo e Lotação: Engenheiro civil / DPOM-SD Com efeitos a partir de: 08/04/2021

Art. 2° - Designar Gestor do contrato conforme descrito abaixo:

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Contratada: COIMA CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIOAMBIENTE

Contrato / Licitação: DJ-040/21 / SP 006/2020-RDC

Execução das obras e serviços de Pavimentação e Restauração de Pavimentos em Paralelepípedos e Alvenaria Poliédrica. Gestor Indicado: Mauro Lúcio Ribeiro da Silva -

Matrícula: ST 002519-5 Cargo e Lotação: Diretor / DMAN-SD

Com efeitos a partir de: 08/04/2021

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 08

Belo Horizonte, 14 de abril de 2021

Josué Costa Valadão Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

#### PORTARIA SMOBI Nº 094/2021

Designa servidor para a função de fiscal substituto de contrato em virtude de férias, licença ou qualquer outro afastamento temporário.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal substituto no caso de ausência ou impedimento do fiscal titular do contrato em virtude de férias, licença ou qualquer outro afastamento temporário:

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Contratada: COIMA CONSTRUTORA DE INFRA ESTRUTURA E MEIOAMBIENTE LTDA Contrato / Licitação: DJ-040/21 / SP 006/2020-RDC

Pavimentação e Restauração de Pavimentos em Paralelepípedos e Alvenaria Poliédrica.

Execução das obras e serviços de

Fiscal Substituto: Maurício Cangussú Magalhães - Matrícula: ST 002434-2

Cargo e lotação: Gerente - DPOM-SD Com efeitos a partir de: 08/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 08 de abril de 2021

Belo Horizonte, 14 de abril de 2021

Josué Costa Valadão Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

#### COMUSA

#### MOÇÃO COMUSA 001/2021

O Conselho Municipal de Saneamento – COMUSA, em sua 136ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2021, aprovou a seguinte manifestação:

O Conselho Municipal de Saneamento – COMUSA é a instância colegiada de participação popular nos assuntos de saneamento em Belo Horizonte, de caráter consultivo e deliberativo, criado através da Lei Municipal 8.260/2001, posteriormente alterada pela Lei Municipal 10.433/2012, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17.414/2020.

O COMUSA é um dos Conselhos Municipais mais longevos de Belo Horizonte e tem papel fundamental nos debates e deliberações em torno da execução da Política Municipal de Saneamento, com destaque para a aprovação e acompanhamento permanente dos Planos Municipais de Saneamento (PMS) e dos Planos de Investimento do Fundo Municipal de Saneamento (FMS), entre outras pautas relevantes voltadas para a busca da universalização destes serviços na cidade.

O COMUSA foi criado como uma das respostas da Prefeitura de Belo Horizonte aos anseios populares pela institucionalização de uma instância participativa, que incorporasse a perspectiva popular, com foco no debate em relação à qualidade da prestação dos serviços de saneamento, no planejamento e financiamento das ações e na definição de prioridades de investimento, de forma a privilegiar o debate público de uma temática fo relevante.

Apesar de os indicadores de saneamento atualizados pela última versão do Plano Municipal de Saneamento – PMS 2020/2023 (pbh.gov.br/ planosaneamento) revelarem coberturas elevadas dos serviços, principalmente se comparadas com a imensa maioria dos municípios brasileiros, o COMUSA reconhece o fato de que ainda existe um contingente importante de populações não atendidas e de regiões da cidade cuja infraestrutura carece de melhorias.

O COMUSA tem a percepção de que devem ser priorizados investimentos relevantes na mitigação do risco de inundações e na adequação urbana das áreas habitadas pelas populações mais vulneráveis (AEIS e ZEIS, conforme definições do Plano Diretor de Belo Horizonte – Lei Municipal

O COMUSA entende que uma adequada Política de Gestão do Risco de Inundações deve contemplar medidas estruturais, com a execução de obras estruturantes, bem como medidas não estruturais, que incluam ações de monitoramento e de contingência (Sistemas de Monitoramento e Alerta e boas práticas de Defesa Civil), bem como legislações adequadas à realidade das mudanças climáticas, que privilegiem

a aplicação de tecnologias verdes, o conceito de vazão de restrição e que objetivem a reversão do crescimento da taxa de impermeabilização do solo (Plano Diretor de BH).

Diário Oficial do Município

O COMUSA entende ainda que a Administração Municipal vem conduzindo de forma adequada a sua Política Municipal de Saneamento, contemplando a sua obrigatória compatibilização com as demais políticas setoriais, em especial, as de meio ambiente, habitação, saúde e planejamento urbano, inclusive na construção de programas de investimentos multissetoriais.

O COMUSA reconhece os esforços empreendidos pela Administração Municipal na busca por captar recursos que possam financiar investimentos que vão ao encontro da universalização dos serviços de saneamento, da mitigação do risco de inundações e da urbanização das áreas habitadas pela porção mais vulnerável da população de Belo Horizonte.

O COMUSA reconhece a Bacia do Ribeirão Isidoro como região da cidade a ser priorizada com investimentos voltados para a mitigação do risco de inundações e melhorias urbanas, essas últimas voltadas para as áreas das ocupações da Região da Izidora.

Diante desse contexto, o COMUSA manifesta-se, por meio desta moção, no sentido de lamentar a recente decisão do Legislativo Municipal de não aprovar, em segundo turno, Projeto de Lei que autorizaria o Poder Executivo a contratar empréstimo no valor de US\$ 160 milhões, cuja finalidade é a de viabilizar o Programa de Redução de Risco de Inundações e Melhorias Urbanas na Bacia do Ribeirão Isidoro. Adicionalmente, o COMUSA se manifesta no sentido de apoiar iniciativas que viabilizem, no mais curto prazo possível, a implementação do referido Programa.

#### Plenário do Conselho Municipal de Saneamento

#### COMUNICADO REUNIÃO ORDINÁRIA

Comunicamos aos interessados que a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – COMUSA ocorrerá no dia 27/04/2021 - terça-feira, das 9:00 às 12:00h, por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas na Portaria SMOBI Nº 118/2020, com a seguinte pauta de discussõe:

- Apresentação, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, do Programa de Redução de Riscos de Inundações e Melhorias Urbanas na Bacia do Ribeirão Isidoro;
- Apresentação, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, dos Estudos para Otimização dos Sistemas de Drenagem da Bacia do Ribeirão Isidoro.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021

Josué Costa Valadão Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e Presidente do COMUSA

#### SUDECAP

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SP 048/2021

Processo n. 01-089.160/20-51

Execução de serviços comuns de engenharia para adequações e manutenções do Banco de Alimentos do bairro Padre Eustáquio, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste Edital.

A pregoeira adjudicou, pelo critério de menor preço, aferido pelo valor global, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto licitado à empresa Etimap Construções Eireli, no valor de R\$614.625,00 (seiscentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Nas condições e termos previstos no edital e proposta.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021

Luciana de Almeida Silva **Pregoeira** 

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SP 048/2021

Processo n. 01-089.160/20-51 Execução de serviços comuns de engenharia para adequações e manutenções do Banco de Alimentos do bairro Padre Eustáquio, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste Edital.

Homologo a licitação relativa à execução de serviços comuns de engenharia para adequações e manutenções do Banco de Alimentos do bairro Padre Eustáquio, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste Edital, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à empresa Etimap Construções Eireli, no valor de R\$614.625,00 (seiscentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Nas condições e termos previstos no edital e proposta.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021

Henrique de Castilho Marques de Sousa Superintendente

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SP N.º 040/2020

Processo nº 01.076.259/20-84

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, torna público que fará realizar procedimento licitatório na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do Tipo Menor Preço, aferido pelo valor global, empreitada por preço unitário, para contratação de empresa para a prestação de serviço de administração do benefício vale- alimentação e vale-refeição, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste edital.

Credenciamento: até às 8h do dia 04/05/2021; Lançamento de proposta comercial e documentação de habilitação: até às 8h30min do dia 04/05/2021;

Abertura da sessão pública de lances: às 10h do dia 04/05/2021.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. A disputa inicialmente se dará por 10 minutos, período em que os licitantes deverão fazer lances competitivos. Não havendo novos lances, o sistema encerrará a disputa, podendo o pregoeiro reiniciar a etapa de início de lances. Se houver lances nos últimos dois minutos, o sistema prorrogará automaticamente por mais dois minutos. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão providenciar o cadastramento no Portal de Compras "Licitações CAIXA". O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes. caixa.gov.br e www.pbh.gov.br.

ATENÇÃO ÀS NOVAS REGRAS, TRAZIDAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.317/2020 E INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA DO PORTAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONCOMITANTEMENTE À INSERÇÃO DA PROPOSTA, ANTERIORES AO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

Henrique de Castilho Marques de Sousa Superintendente Luciana de Almeida Silva Pregoeira

#### SLU

#### PORTARIA SLU Nº 034/2021

Dispõe sobre funcionamento da Limpeza Urbana no feriado de Dia de Tiradentes.

O Superintendente de Limpeza Urbana, no exercício das competências legais estabelecidas pela Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, atualizada, RESOLVE:

Art. 1º - No dia 21 de abril de 2021, quarta-feira, feriado de Dia de Tiradentes, haverá funcionamento normal dos serviços de limpeza urbana, exceto:

- a) Serviços de capina;
- b) Equipe de Serviços Complementares;c) Serviços de Multitarefa Somente Plantão;
- d) Varrição Manual e Mecanizada Somente Tuma Centro Especial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2021

Genedempsey Bicalho Cruz Superintendente

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2011 CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, por meio da Diretoria Administrativo-Financeira DRADF-SLU, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, proferida pelo Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte, nos autos do Processo nº 5028844-67.2017.8.13.0024, torna público a convocação para o cargo de TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE, da candidata classificada na 13ª colocação, STELLA DE OLIVEIRA FERREIRA CABRAL, CPF: 114.130.586-04.

A candidata deverá comparecer à Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, localizada à Rua Tenente Garro, 118 – 6° andar – Santa Efigênia – Gerência de Recursos Humanos, no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar da data desta publicação, para os procedimentos iniciais de admissão.

O não comparecimento no prazo fixado implica em desistência da vaga.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021

Leandro Leitoguinho Rossi
Diretor Administrativo-Financeiro

#### **BHTRANS**

#### **EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 637/19

Processo Administrativo nº 01-080.720/19-41 Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0034.0100 Convenentes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS e Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Conpersoão Técnica por 18 meses

de Cooperação Técnica por 18 meses Data da assinatura: 31/03/2021 Vigência: 01/04/2021 a 30/09/2022 Valor: R\$ 4.300.000,00

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 2400/16

Processo Administrativo nº 01-074.612/15-60
Instrumento Jurídico nº 01.2016.2905.0015.0600
Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU
Contratada: Consórcio Tráfego BH
Objeto: Conceder reajuste de 4,30%, a partir de 20 de janeiro de 2020.

Data da assinatura: 14/04/2021 Valor: R\$ 998.167,03

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 2433/17

Processo Administrativo nº 01-073.641/17-95
Instrumento Jurídico nº 01.2017.2710.0003.0500
Contratante: Município de Belo Horizonte –
Fundo de Transporte Urbano - FTU
Contratada: Sigma Engenharia Indústria e

Objeto: Adequação do instrumento contratual municipal às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Data da assinatura: 14/04/2021 Valor: Sem ônus

Comércio Ltda.

#### CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BHTRANS

Ficam convocados os Senhores Membros do Conselho de Administração da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A — BHTRANS, para a 146ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da BHTRANS, a ser realizada no dia 27 de abril de 2021, às 16:00 h, em ambiente virtual, em consonância com o Decreto Nº 17.297 de 17 de março de 2020, com a seguinte

- Apresentação das demonstrações contábeis do exercício 2020
- Apresentação do Contrato de Metas para 2021
- Alteração na composição da Diretoria Executiva

Belo Horizonte, 19 de abril de 2021

Diogo Oscar Borges Prosdocimi Conselheiro

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **POLÍTICA URBANA**

#### COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Leste, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal -STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: MILTON GONÇALVES DE SOUZA CPF / CNPJ: 04574026600

Endereço da irregularidade: RUA R, Nº 83 -MARIANO DE ABREU

Infração: DEIXAR DE APRESENTAR LAUDO TÉCNICO REFERENTE ÀS CONDIÇÕES DE RISCO E ESTABILIDADE DO IMÓVEL, COM ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 80, V, DECRETO 13842/10, ART. 70

Documento fiscal: 20180006055AN Data: 09/03/2018

15:27 Hora:

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO LESTE

Matrícula do Fiscal: 074098-9

Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII. ITEM 03. DECRETO 13842/10. ART. 120 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 1 dia(s)

OFÍCIOS Expediente de origem: SOLICITAÇÕES DA SMGO

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS

Infrator: MILTON GONÇALVES DE SOUZA CPF / CNPJ: 04574026600

Endereço da irregularidade: RUA R, Nº 83 - CEP: 31050390 - MARIANO DE ABREU

Índice cadastral: 448147 002A0015 Infração: DEIXAR DE APRESENTAR LAUDO TÉCNICO REFERENTE ÀS CONDIÇÕES DE RISCO E ESTABILIDADE DO IMÓVEL, COM ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 80, V, DECRETO 13842/10, ART. 70

Documento fiscal: 20180028798AI

Data: 17/09/2018

14:11

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO LESTE

Matrícula do Fiscal: 010366-2

Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 03, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: SACWEB 274660350 Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

#### **COMUNICADO**

O Subsecretário de Fiscalização, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2° e § 3°, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3° e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

RATIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Infrator: ANDREW PHILIPPE DA S. CARDOSO CPF / CNPJ: 09844752655

Endereço da irregularidade: RUA SERINGUEIRA, N. 75 – EM FRENTE – NOVA GAMELEIRA Infração: DEPOSITAR, DIRETA INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS

LOGRADOUROS PÚBLICOS. Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20210015813AN

Data: 08/02/2021

Prazo para regularização: 10 dia(s)

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 022367-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: FV 238/21 Ocorrência: SEM RECEBIMENTO Infrator: JAMES DA ROCHA DORNELLAS

CPF / CNPJ: 36036889615

Endereço da irregularidade: RUA XAPURI, N. 181 – EM FRENTE - NOVA GRANADA DEPOSITAR, DIRETA INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE

INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20210023672AN

Data: 09/03/2021

Hora: 08:30

Prazo para regularização: 10 dia(s) Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 022367-4 Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: FV 300/21 Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: ALCILENE LAMOUNIER DA C ALVES CPF / CNPJ: 05392669654

Endereço da irregularidade: RUAJABOTICABAL, N. 1102 – EM FRENTE - JARDIM AMERICA DEPOSITAR, DIRETA Infração: INDIRETAMENTE, NO LOGRADOURO PÚBLICO, CARCAÇA OU VEÍCULO EM LOGRADOURO SITUAÇÃO DE INEQUÍVOCO ABANDONO. Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20210014384AI

Data: 12/02/2021

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 022367-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: FV 1162/21 Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: NÃO IDENTIFICADO CPF / CNPJ: 111111111111

Endereço da irregularidade: RUA DOS ANDES, N. 26 – EM FRENTE - PRADO

DEPOSITAR, DIRETA INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS INCLUSIVE ABANDONADOS, INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20210008936AN

Data: 15/01/2021

Hora: 09:00

Prazo para regularização: 10 dia(s)

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE Matrícula do Fiscal: 022367-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-110440/19-45 Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: NADIR FERNANDES PIRES CPF / CNPJ: 73757918649

Endereço da irregularidade: RUA XAPURI, N. 710 – EM FRENTE - BARAO HOMEM DE

Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRE-TAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABAN-DONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20200038356AI

Data: 26/10/2020 Hora: 10:15

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE Matrícula do Fiscal: 022367-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-065915/20-69

Ocorrência: SEM RECEBIMENTO Infrator: ROGÉRIO RODRIGUES NOVAIS

CPF / CNPJ: 80659578115 Endereço da irregularidade: RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, N. 75 – EM FRENTE – JARDIM AMÉRICA

Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRE-TAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABAN-DONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20210021298AI

Diário Oficial do Município

Data: 23/03/2021 Hora: 08:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 022367-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: FV 1582/20 Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: NÃO IDENTIFICADO

CPF / CNPJ: 111111111111 Endereço da irregularidade: RUA MINERVINA EUGENIA DE SOUZA, N. 51 - EM FRENTE -

ESTRELA DO ORIENTE

DEPOSITAR, DIRETA Infração: INDIRETAMENTE, NO LOGRADOURO PÚBLICO, CARCAÇA OU VEÍCULO EM SITUAÇÃO DE INEQUÍVOCO ABANDONO. Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20210021543AN

Data: 11/03/2021 Hora: 10:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

FISCALIZAÇÃO OESTE Matrícula do Fiscal: 022367-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: FV 304/21 Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: SANDOVAL GOMES SALOMÃO CPF / CNPJ: 97123382668

Endereço da irregularidade: RUA JOSE DOS

REIS, N. 250 – EM FRENTE - BETANIA DEPOSITAR, DIRETA INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS. INCLUSIVE INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20210011277AN

Data: 22/01/2021 Hora: 10:45

Prazo para regularização: 10 dia(s)

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 022367-4

Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: FV 111/21

Infrator: FRED MERCURE NERUDA SILVA

CPF / CNPJ: 09333668683 Endereço da irregularidade: RUA JOSE DOS REIS, N. 250 - AO LADO - BETANIA

DEPOSITAR, INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS INCLUSIVE INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20210011373AN

Data: 22/01/2021 Hora: 11:10

Prazo para regularização: 10 dia(s) Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

FISCALIZAÇÃO OESTE Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62,

ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: FV 114/21

Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: JOSIANE MARIA DA SILVA CPF / CNPJ: 08150515658

Endereço da irregularidade: RUA SENADOR LEMOS, N. 95 – EM FRENTE - VISTA ALEGRE Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS INCLUSIVE ABANDONADOS. INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20200071778AN

Data: 03/12/2020

Hora: 09:40

Prazo para regularização: 10 dia(s) Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

FISCALIZAÇÃO OESTE Matrícula do Fiscal: 022367-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: FV 1613/20 Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: SUELY BATISTA DA ROCHA

CPF / CNPJ: 91019745649 Endereço da irregularidade: RUA QUATRO DE

MAIO, N. 530 – PRÓXIMO - ALPES Infração: DEPOSITAR, DIRETA LOGRADOURO INDIRETAMENTE, NO PÚBLICO, CARCAÇA OU VEÍCULO EM SITUAÇÃO DE INEQUÍVOCO ABANDONO. Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°,

§ 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20200046172AN Data: 23/09/2020

Hora: 08:15

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 022367-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62,

ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: FV 1216/20 Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: RODOVIARIO RETTORE LTDA - EPP CPF / CNPJ: 19735992000123

Endereço da irregularidade: RUA CARMELITA PRATES DA SILVA, N. 424 - EM FRENTE -

SALGADO FILHO Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRE-TAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABAN-DONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20210015278AI

Data: 10/02/2021

Hora: 09:00 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 022367-4 Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62,

ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: FV 1161/20 Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: JCA IND E COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

CPF / CNPJ: 10753299000109 irregularidade: RUA Endereço da EXPEDICIONARIO, N. 128 - EM FRENTE -CINQUENTENARIO

Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRE-TAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABAN-DONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20210010036AI

Data: 01/02/2021 Hora: 09:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE Matrícula do Fiscal: 022367-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: FV 1328/20

Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRESS CPF / CNPJ: 19133012000112

Endereço da irregularidade: RUA HERCULANO VILA VISTA ALEGRE Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRE-TAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABAN-

DONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU

IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS. Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C"

Documento fiscal: 20210011251AI Data: 09/02/2021

Hora: 08:00 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 022367-4 Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-086571/20-40

Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: LEONARDO DIAS SILVA CPF / CNPJ: 04071924683 CPF / CNPJ: 04071924683
Endereço da irregularidade: RUA CERCADINHO, N. 247 – EM FRENTE - SALGADO FILHO

Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRE-

g



Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°. § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20210010180AI

Data: 01/02/2021

Hora: 11:00 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

FISCALIZAÇÃO OESTE Matrícula do Fiscal: 022367-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62,

ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-093178/20-20 Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: GUSTAVO DE SOUZA CPF / CNPJ: 82499888687

Endereço da irregularidade: RUA SANTA CECÍLIA, N. 741 – EM FRENTE – VILA VISTA

Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRE-TAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABAN-DONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°. § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20210010988AI

Data: 08/02/2021 Hora: 11:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 022367-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de **PROCESSO** origem: ADMINISTRATIVO 01-087773-19-66

Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

RETIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

#### Onde se lê:

Infrator: ELIAS GONÇALVES ROSA

CPF / CNPJ: 94181497615

Endereço da irregularidade: RUA TIBIRICA, N. 000 - SAO JORGE I

DEPOSITAR, DIRETA Infração: INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS

LOGRADOUROS PÚBLICOS. Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ARTS.

4°, § 2°, III, Z E 55, I, C Documento fiscal: 20180027443AI

Data: 03/09/2018

Hora: 14:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 022367-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS, 58, I, 61 E 62,

ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS

COM AR Leia-se:

Infrator: ELIAS GONÇALVES ROSA

CPF / CNPJ: 94181497615 Endereço da irregularidade: RUACONSELHEIRO DEPOSITAR, DIRETA

INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS. INCLUSIVE INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ARTS. 4°, § 2°, III, Z E 55, I, C

Documento fiscal: 20180027443AI

Data: 03/09/2018

Hora: 14:00 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

FISCALIZAÇÃO OESTE Matrícula do Fiscal: 022367-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62,

ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem:

ADMINISTRATIVO 01-161807-18-44 Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

#### Onde se lê:

Infrator: GUSTAVO PERIARD HERMSDORFF CPF / CNPJ: 10630343616 Endereço da irregularidade: RUA AGUANIL, N. 885 - VISTA ALEGRE

DIRETA DEPOSITAR, INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS INCLUSIVE ABANDONADOS, INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Diário Oficial do Município

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ARTS. 4°, § 2°, III, Z E 55, I, C

Documento fiscal: 20180024516AI

Data: 30/05/2018

Hora: 09:30

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 022367-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II. ITEM 66 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: GUSTAVO PERIARD HERMSDORFF CPF / CNPJ: 10630343616

Endereço da irregularidade: RUA PADRE JOSÉ MAURÍCIO, N. 885 – EM FRENTE - VISTA **ALEGRE** 

Infração: DEPOSITAR, DIRETA INDIRETAMENTE. CARCACAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ARTS. 4°. § 2°, III, Z E 55, I, C

Documento fiscal: 20180024516AI

Data: 30/05/2018

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 022367-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS

COM AR Aldo Alves de Oliveira

Diretor Regional de Fiscalização - Oeste José Mauro Gomes Subsecretário de Fiscalização

#### JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV ATA DE REUNIÃO

ATA DA 127ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV – JIJFI- IV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 15/04/2021.

Presidente: Rovena Nacif Martins

Secretária: Giovanna Santos de Oliveira

Membros presentes: Ricardo Cordeiro e Costa, Luciene Fonseca de Mello, José Geraldo de Almeida Santos, Brunna Alves Fernandes, Marlene Lemos Moura Santana e Lilian Grazielle Ferreira Lopes.

Às 09h03 foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

#### **DEFESAS JULGADAS**

Relator(a): RICARDO CORDEIRO E COSTA

Protocolo nº: 31.00063559/2020-89 - Regional -DIRF-O

MARCELO FERNANDES COSTA/ MARCOS ANTONIO SOARES

Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20200049116AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 dias de prazo adicional (06/04/2021 a 05/07/2021) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20200049116AN, mantendo a obra paralisada.

Protocolo nº: 31.00083991/2021-61 - Regional -**DIRF-NE** 

Solicitante: SIRLENE LARA COSTA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210009512AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20210009512AI.

Protocolo nº: 31.00087523/2021-48 - Regional -**DIRF-NE** 

Solicitante: MARCOS FERREIRA CAMPOS/ PANIFICADORA IRMAOS VIEIRA LTDA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200067753AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200067753AN.

Protocolo nº: 31.00095626/2021-02 - Regional -DIRF-NO

Solicitante: ALEX DE AGUIAR MARINHO/

MERCEARIA DEDE LTDA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) no

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por duplicidade recursal, uma vez que já foi julgada em rito sumário no protocolo 31.00094687/2021-38, na 123ª sessão ordinária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal III do dia 07/04/2021 e publicada no Diário Oficial do Município em

20210001224AT

inépcia da inicial.

#### Relator(a): LUCIENE FONSECA DE MELLO

Protocolo nº: 31.00039585/2021-06 - Regional -

Solicitante: GUILHERME RESENDE LEROY/ LEXA INCORPORADORA E CONSTRUTORA

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210008302AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20210008302AN.

Protocolo nº: 31.00094564/2021-61 - Regional -DIRF-L

Solicitante: EGLER DA SILVA SANTOS Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20210007240AN Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por

Protocolo nº: 31.00095437/2021-61 - Regional -DIRF-L

Solicitante: PAULO EDSON CARDOSO/ PECLAB LTDA

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210011155AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20210011155AN.

Protocolo nº: 31.00096374/2021-79 - Regional -DIRF-CS

Solicitante: SERGIO HENRIQUE FLORES DE ARAUJO

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210019378AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s)

auto(s) nº 20210019378AN.

SANTOS

Relator(a): JOSÉ GERALDO ALMEIDA

Protocolo nº: 31.00097343/2021-09 - Regional -

**DIRF-CS** Solicitante: EDUARDO CAMPOS MOREIRA Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20210007605AE Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20210007605AE. Concede-se de ofício 60 dias de prazo adicional (07/06/2021 a 06/08/2021) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20210008185AN, mantendo a obra paralisada.

Protocolo nº: 31.00098118/2021-36 - Regional -Solicitante: RODRIGO SOARES DEL DEBBIO/

CONSTRUTORA MIQUERINOS LTDA Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20210021031AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20210021031AN.

Relator(a): MARLENE LEMOS DE MOURA **SANTANA** 

Protocolo nº: 31.00020058/2021-40 - Regional -

Solicitante: DEBORA ALMEIDA SOARES/ FG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s)  $n^{\circ}$ 20200049994AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200049994AN.

Protocolo nº: 31.00022509/2021-17 - Regional -

Solicitante: DENIS SEBASTIAO DE OLIVEIRA/ CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MINAS PALMARES LTDA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210002928AN

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo nº: 31.00097816/2021-42 - Regional -Solicitante: TIAGO MELO/ DORA DE SOUZA **PARMA** 

Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200046292AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e

deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 dias de prazo adicional (10/05/2021 a 06/11/2021) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20200046292AN.

Protocolo nº: 31.00100479/2021-18 - Regional -DIRF-CS

CENTRO ESPORTIVO LTDA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20210024834AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20210024834AN.

Relator(a): BRUNNA ALVES FERNANDES

Protocolo nº: 31.00097659/2021-13 - Regional -

Solicitante: JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA FILHO Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo

do(s) auto(s) n° 20210012654AI Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s)

auto(s) nº 20210012654AI.

Protocolo nº: 31.00099556/2021-10 - Regional -

MARIA PIERINA Solicitante: SANTAELLA/ CARREFOUR COMERCIO E

INDUSTRIA LTDA Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20210024120AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20210024120AN.

Protocolo nº: 31.00101814/2021-57 - Regional -

Solicitante: NATHALIA JARDIM/ MADSON ELETROMETALURGICA LTDA

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210011402AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 dias de prazo adicional (11/04/2021 a 08/10/2021) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20210011402AN, mantendo a obra paralisada.

Protocolo nº: 31.00101900/2021-63 - Regional -DIRF-B

Solicitante: NATHALIA JARDIM/ MADSON ELETROMETALURGICA LTDA

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210011404AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s)

Relator(a): LILIAN GRAZIELLE FERREIRA

auto(s) nº 20210011404AN.

Protocolo nº: 31.00023749/2021-02 - Regional -

Solicitante: RODRIGO ELIAS SILVA DOS SANTOS/ COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S/A

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) 20200020176AI, 20200035557AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e

auto(s) nº 20200020176AI, 20200035557AN.

Protocolo nº: 31.00098214/2021-63 - Regional -DIRF-O

Solicitante: PERICLES MIRANDA/ CONDOMI-

indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s)

NIO DO EDIFICIO MARBELA Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20210019538AI Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s)

### RITO SUMÁRIO:

auto(s) nº 20210019538AI.

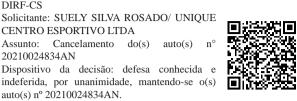
Protocolo nº: 31.00090370/2021-03 - Regional -**DIRF-CS** 

Solicitante: ELVECIO DE ARAUJO PIRES Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) no

20210017383AT Dispositivo da decisão: defesa indeferida quanto ao pedido de cancelamento, mas concedido de oficio a suspensão da interdição do Auto 20210017383AT, condicionada a publicação de novo Decreto Municipal de liberação das atividades suspensas e apresentação de Alvará de Localização e Funcionamento ou MEI. Ressalte-se, o auto de interdição continua válido, que no retorno das atividades autorizadas por novo Decreto, o estabelecimento deverá cumprir todos os protocolos sanitários, normas e portarias vigentes, sob pena de ser reestabelecida a interdição, emitidas novas autuações e envio de ofício ao Ministério Público.

Protocolo nº: 31.00094403/2021-43 - Regional -

Solicitante: MARCELO ALVES SCHELEGER/ VM FITNESS LTDA - ME



回波数

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°

Dispositivo da decisão: defesa indeferida quanto ao pedido de cancelamento, mas concedido de oficio a suspensão da interdição do auto 20210017671AT. condicionada a publicação de novo Decreto Municipal de liberação das atividades suspensas. Ressalte-se, o auto de interdição continua válido, que no retorno das atividades autorizadas por novo Decreto, o estabelecimento deverá cumprir todos os protocolos sanitários, normas e portarias vigentes, sob pena de ser reestabelecida a interdição, emitidas novas autuações e envio de ofício ao Ministério Público

Protocolo nº: 31.00103395/2021-50 - SUFIS Solicitante: FAGNER EBERTE DE MELO Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210020293AT

Dispositivo da decisão: defesa indeferida quanto ao pedido de cancelamento, mas concedido de oficio a suspensão da interdição do Auto 20210020293AT, condicionada a publicação de novo Decreto Municipal de liberação das atividades suspensas e apresentação de Alvará de Localização e Funcionamento ou MEI. Ressaltese, o auto de interdição continua válido, que no retorno das atividades autorizadas por novo Decreto, o estabelecimento deverá cumprir todos os protocolos sanitários, normas e portarias vigentes, sob pena de ser reestabelecida a interdição, emitidas novas autuações e envio de ofício ao Ministério Público.

#### DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixadas em diligência para obtenção de parecer técnico que subsidie os julgamentos em 1ª instância:

Relator(a): JOSÉ GERALDO ALMEIDA

Protocolo nº: 31.00020601/2021-26 - Regional -DIRF-O

GUILHERME MORETZSOHN Solicitante: COUTO NUNES COELHO/ CONDOMINIO DO EDIFICIO SOUTO LIMA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200049224AN

Protocolo nº: 31.00022973/2021-02 - Regional -

Solicitante: DEUZIANI ESTEVES DE SOUZA Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20200017639AN

Relator(a): LILIAN GRAZIELLE FERREIRA

Protocolo nº: 31.00034537/2021-17 - Regional -

Solicitante: FERNANDA DUARTE RIEGERT/

EMCCAMP RESIDENCIAL S.A

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200051957AN

Por ter sido retirado de pauta devido ao pedido de

vistas da presidente:

Relator(a): LILIAN GRAZIELLE FERREIRA

Protocolo nº: 31.00023307/2021-05 - Regional -

DIRF-L

Solicitante: CLAUDIO MONTEIRO DE

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°

20210007691AI e prorrogação de Prazo do(s)

Por ter o julgamento adiado para melhor análise da presidente em rito sumário:

Protocolo nº: 31.00097773/2021-39 - Regional -DIRF-VN

Solicitante: ROBERT DIENIS GONCALVES MAURICIO

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) no

20210019726AT

Informamos aos interessados que, conforme o §1°, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020, ESTÃO SUSPENSOS OS PRAZOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS. O prazo para interposição de recurso em segunda instância será de 15 (quinze) dias corridos, contados da data em que se suspender o efeito do dispositivo supracitado (§1°, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020). Os recursos que versarem sobre pedido adicional de prazo para cumprimento das exigências dos documentos fiscais deverão ser apresentados até o último dia do prazo dilatado ou após a suspensão do dispositivo supracitado (§1º, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020), o que ocorrer por último.

Diário Oficial do Município

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo através do link https:// servicos.pbh.gov.br/, interagindo com o Ticket após selecionar "ACOMPANHE SUA SOLICITAÇÃO" ou, caso trate-se de defesa interposta através do SIGESP, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos. pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/

servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-

integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia

Foram distribuídos os processos para julgamento na próxima sessão ordinária a ser realizada em ambiente virtual. Às 10h30 a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

> Giovanna Santos de Oliveira Secretária da Junta Integrada de

Julgamento Fiscal IV

#### JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV -JIJFI-IV, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2°, art. 5°, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 128ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 22/04/2021, às 09h00, em ambiente virtual.

#### Relator(a): RICARDO CORDEIRO E COSTA

Protocolo nº: 31.00094361/2021-13 - Regional -DIRF-N

Solicitante: ANDREA CRISTINA ALVES PEREIRA/ JULIANA DE SOUSA REIS Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210003447AE

Protocolo nº: 31.00095633/2021-07 - Regional -DIRF-P

Solicitante: CLEVER MURILO PIRES Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) no

20200036596AN

Protocolo nº: 31.00100318/2021-97 - Regional -Solicitante: ANGELA APARECIDA TEIXEIRA

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210018484AI

PEREIRA

Protocolo nº: 31.00111225/2021-03 - Regional -DIRF-NE

Solicitante: KESIA MARA DE MIRANDA/ CARBEL S/A

Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20210019796AN

Relator(a): LUCIENE FONSECA DE MELLO

Protocolo nº: 31.00032938/2021-25 - Regional -

Solicitante: RENATO DA COSTA E SILVA/ WDE PADARIA E CONFEITARIA LTDA

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20200039836AI

Protocolo nº: 31.00097116/2021-27 - Regional -DIRF-CS

Solicitante: MATHEUS MENDES LADEIRA CAETANO/ POSTO R.E.M. LTDA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) no 20210018405AI

nº: 31.00100019/2021-22 - Regional **DIRF-CS** 

Solicitante: AMANDA VIANA SCHWARZBOLD Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°

Protocolo nº: 31.00111428/2021-51 - Regional -

Solicitante: MARIO DE AGUIAR MAIA SALIBA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210001295AI

Relator(a): JOSÉ GERALDO ALMEIDA SANTOS

Protocolo nº: 31.00090440/2021-53 - Regional -

Solicitante: MARIA REGINA DUARTE PASSOS SANTOS

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200005608AI

Protocolo nº: 31.00092842/2021-92 - Regional -DIRF-CS

Solicitante: CARLOS HENRIQUE ROCHA FIGUEIREDO/ CONDOMINIO DO EDIFICIO

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210018924AN

Protocolo nº: 31.00108442/2021-66 - Regional -DIRF-O

Solicitante: LAEDSON LUIZ DIAS JANUARIO/ ROBSON WILLIAM DE PADUA DELGADO

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) no 20210021123AT

Protocolo nº: 31.00111206/2021-31 Solicitante: ALCIDES JOSE DE ALMEIDA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 2956

Relator(a): MARLENE LEMOS DE MOURA SANTANA

Protocolo nº: 31.00048713/2021-27 - Regional -DIRF-P Solicitante: JOBSON NOGUEIRA DE ANDRADE

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) no 20210010259AN

Protocolo nº: 31.00056957/2021-54 - Regional -

Solicitante: NALDECI VOLPATO LEAO Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210008713AN

Protocolo nº: 31.00056979/2021-42 - Regional -

Solicitante: NALDECI VOLPATO LEAO Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210008719AN

Protocolo nº: 31.00105227/2021-56 - Regional -DIRF-P

Solicitante: DENILSON PIRES DE AGUIAR Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20210000062AI

Relator(a): BRUNNA ALVES FERNANDES

Protocolo nº: 31.00096602/2021-34 - Regional -DIRF-P

Solicitante: **EDNA** PENIDO **BARCELOS** Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo

do(s) auto(s) n° 20210019363AN

Protocolo nº: 31.00102527/2021-12 - Regional -

Solicitante: THIAGO HENRIQUE ESTEVAN/ MIGUEL KLEVANSKIS Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) no

20200067031AN

Protocolo nº: 31.00106432/2021-16 - Regional -DIRF-P Solicitante: LIVIA ALVES PAULINO ROSA/ GUILHERME BORGES DE QUEIROZ E

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210017765AN

Protocolo nº: 31.00110968/2021-55 Solicitante: ZEUS ALEX DA COSTA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s)

AE08942688, 24765861

Relator(a): LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES

Protocolo nº: 31.00053303/2020-66 - Regional -

Solicitante: EDUARDO SOARES DO COUTO FILHO/ CONSORCIO PAMPULHA Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo lo(s) auto(s) n° 20200040764AN

Protocolo nº: 31.00029876/2021-55 - Regional -

Solicitante: TOMAZ ACACIO DA COSTA SOARES/ BASE MINAS CONSTRUÇÕES

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20200051978AN, 20200052118AN, 20200052033AN,20200052112AN,20200051992AN, 20200051981AN, 20200052119AN, 20200052034AN

Protocolo nº: 31.00101709/2021-79 - Regional -

Solicitante: WALTER SANTANA ARANTES Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20160049903AN, 20180052596AN, 20180052598AN, 20200024407AN, 20210016037AI

Protocolo nº: 31.00106558/2021-09 - Regional -

Solicitante: PAULO CÉSAR RIBEIRO DE Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20210014098AN

Protocolo nº: 31.00110597/2021-81 - Regional -

Solicitante: ALESSANDRO FERNANDES BRAGA/ WFW BAR E GRIL EIRELI Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200017152AT

#### RITO SUMÁRIO:

Protocolo nº: 31.00097773/2021-39 - Regional -DIRF-VN DIENIS ROBERT Solicitante: GONCALVES MAURICIO Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) 20210019726AT

Protocolo nº: 31.00100700/2021-65 - SUFIS Solicitante: WAGNER ANTÔNIO DE SOUZA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°

Protocolo nº: 31.00106586/2021-29 - Regional -**DIRF-CS** 

Solicitante: VINICIUS RESENDE FERNANDES DE FREITAS/ JACINTA ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210020294AT

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário agendado ou a retirada do processo para inclusão em pauta de sessão não virtual, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-4@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021

Giovanna Santos de Oliveira Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV

#### COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, no uso de suas atribuições e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal -STF comunica o cancelamento dos autos abaixo informados por conter erro material:

INFRATOR: SIDRONILIA SILVA SOUZA CPF/CNPJ: 077.839.936-21

SOL, 922 - CEP: 31320610 Dispositivo legal: LEI 10534/12 - ARTS 4°, § 2°, III, B,13 E 55, I, C

Endereço da irregularidade: RUA ENGENHO DO

Número do documento fiscal: 20180007981AI Data de emissão: 21/02/2018 Órgão emissor: GERFI2-P Forma de recebimento: DOM/AR/SEM

RECEBIMENTO

INFRATOR: UNIÃO TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA

CPF/CNPJ: 00.838.602/0001-12 Endereço da irregularidade: AV. FLEMING, 211 - CEP 31310490

Dispositivo legal: LEI 4253/85 - ART. 4°, DECRETO 16529/16 ART. 41 Número do documento fiscal: 20180000522AI

Data de emissão: 03/01/2018

Órgão emissor: GERFI2-P Forma de recebimento: DOM/AR/SEM RECEBIMENTO

INFRATOR: SIDNEY RIBEIRO DO CARMO CPF/CNPJ: 143.260.866-53

Endereço da irregularidade: RUA AUSTEN NOGUEIRA DE SÁ, IC 298051 054 0016 – CEP 31310620

Dispositivo legal: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, DECRETO 13482/10, ARTS 11 A 13 Número do documento fiscal: 20180008118AI Data de emissão: 01/08/2018 Órgão emissor: GERFI2-P

Forma de recebimento: DOM/AR/SEM RECEBIMENTO

INFRATOR: SIDNEY RIBEIRO DO CARMO CPF/CNPJ: 143.260.866-53 Endereço da irregularidade: RUA AUSTEN

NOGUEIRA DE SÁ, IC 298051 054 0016 – CEP Dispositivo legal: LEI 8616/03 - ART. 12 E 19,

DECRETO 14060/10, ARTS 12 E 17 Número do documento fiscal: 20180008119AI Data de emissão: 01/08/2018

Órgão emissor: GERFI2-P Forma de recebimento: DOM/AR/SEM

RECEBIMENTO

INFRATOR: ENIO GONÇALVES TELES

g

CPF/CNPJ: 002.016.006-25

Endereço da irregularidade: AV. SANTA ROSA, 321 - CEP 31270750

Dispositivo legal: LEI 8616/03 – ARTS. 19 E 20, III E IV. DECRETO 14060/10, ARTS 11 E 17 Número do documento fiscal: 20190026633AI

Data de emissão: 14/04/2019 Órgão emissor: GERFI2-P

Forma de recebimento: DOM/AR/SEM

RECEBIMENTO

INFRATOR: ENIO GONÇALVES TELES CPF/CNPJ: 002.016.006-25

Endereço da irregularidade: AV. SANTA ROSA, 321 – CEP 31270750

Dispositivo legal: LEI 8616/03 - ARTS. 14, § 1° E 2° E 19, DECRETO 14060/10, ARTS 14, § 1°

Número do documento fiscal: 20190026634AI Data de emissão: 14/04/2019

Órgão emissor: GERFI2-P

de recebimento: DOM/AR/SEM

RECEBIMENTO

INFRATOR: ENIO GONÇALVES TELES CPF/CNPJ: 002.016.006-25

Endereço da irregularidade: AV. SANTA ROSA, 321 - CEP 31270750

Dispositivo legal: LEI 8616/03 - ARTS. 14, § 1° E 2° E 19, DECRETO 14060/10, ARTS 14, § 1°

Número do documento fiscal: 20190026637AI

Data de emissão: 14/04/2019 Órgão emissor: GERFI2-P

DOM/AR/SEM Forma de recebimento:

RECEBIMENTO

INFRATOR: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL PARQUE DOS BANDEIRANTES

CPF/CNPJ: 05.251.769/0001-04

Endereço da irregularidade: AV. NOVARA, 69 -

Dispositivo legal: LEI 4253/85 - ART 4°, DECRETO 16529/16, ART 41, § ÚNICO C/C ART. 37

Número do documento fiscal: 20180018804AI

Data de emissão: 23/05/2018 Órgão emissor: GERFI2-P

CPF/CNPJ: 05.251.769/0001-04

Forma de recebimento: DOM/AR/SEM

RECEBIMENTO

INFRATOR: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL PARQUE DOS BANDEIRANTES

Endereço da irregularidade: AV. NOVARA, 69 -CEP 31340640

Dispositivo legal: LEI 4253/85 - ART 4°, DECRETO 16529/16, ART 41, § ÚNICO C/C

Número do documento fiscal: 20180018808AI

Data de emissão: 23/05/2018 Órgão emissor: GERFI2-P

Forma de recebimento: DOM/AR/SEM

RECEBIMENTO

INFRATOR: BANANA VELZ DISK VAN LTDA CPF/CNPJ: 01-954.686/0001-12

Endereco da irregularidade: RUA POLYCARPO DE MAGALHÃES VIOTTI, 700 – CEP 31365300 Dispositivo legal: LEI 8616/03 - ART. 227, CAPUT E § 2°, DECRETO 14060/10, ART. 137, CAPUT E § 2°

Número do documento fiscal: 20190059850AI Data de emissão: 13/08/2019

Órgão emissor: GERFI2-P

DOM/AR/SEM recebimento:

RECEBIMENTO

INFRATOR: AVELINA COELHO JACOME

Endereço da irregularidade: RUA DONA GENI,

115 - CEP 31680100 Dispositivo legal: LEI 8616/03 – ARTS. 116, 118

Número do documento fiscal: 20180004500AI

Data de emissão: 27/01/2018 Órgão emissor: GERFI2-P

Forma de recebimento: DOM/AR/SEM

RECEBIMENTO

E 118A

INFRATOR: AVELINA COELHO JACOME

CPF/CNPJ: 031.692.756-23

Endereço da irregularidade: ALA DAS PALMEIRAS, 0 – CEP 31275200 Dispositivo legal: LEI 8616/03 - ARTS. 116, 118

Número do documento fiscal: 20180027018AI

Data de emissão: 28/08/2018 Órgão emissor: GERFI2-P

Forma de recebimento: DOM/AR/SEM

RECEBIMENTO

INFRATOR: AVELINA COELHO JACOME CPF/CNPJ: 031.692.756-23

Endereço da irregularidade: ALA DAS PALMEIRAS, 0 – CEP 31275200

Dispositivo legal: LEI 8616/03 - ARTS. 116, 118

Diário Oficial do Município

Número do documento fiscal: 20180012483AI Data de emissão: 28/03/2018

Órgão emissor: GERFI2-P

Forma de recebimento: DOM/AR/SEM RECEBIMENTO

#### SECRETARIA MUNICIPAL **DE SAÚDE**

#### **EXTRATOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços Processo de Contratação: 01.020847.21.07 Processo Licitatório: 04.000795.20.06 - Pregão: 100/2020

Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0174.00.00 Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: CM Hospitalar S.A.

Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos não padronizados I para atendimento de mandado judicial, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.

Valor: R\$163.252,80. Assinatura em: 15/04/2021.

Extrato da Ata de Registro de Precos

Processo de Contratação: 01.020846.21.36 Processo Licitatório: 04.000795.20.06 - Pregão:

Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0175.00.00 Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: NSA Distribuidora de Medicamentos

Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos não padronizados I para atendimento de mandado judicial, destinado a atender a demanda do Município de Belo

Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.

Valor: R\$7.581,60. Assinatura em: 15/04/2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços Processo de Contratação: 01.019031.21.03 Processo Licitatório: 04.000860.20.76 - Pregão:

Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0176.00.00 Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte

| Secretaria Municipal de Saúde Fornecedor: CSS - Comércio Varejista de Materiais de Construção Eireli.

Objeto: Registro de Preços a aquisição de material de construção destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.

Valor: R\$38.340,60.

Assinatura em: 14/04/2021.

Extrato da Ata de Registro de Precos Processo de Contratação: 01.019028.21.90 Processo Licitatório: 04.000860.20.76 - Pregão:

Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0177.00.00 Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Registro de Preços a aquisição de material de construção destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no

Valor: R\$67.061.50. Assinatura em: 14/04/2021.

290/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços Processo de Contratação: 01.019500.21.02 Processo Licitatório: 04.001776.19.63 - Pregão:

Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0178.00.00 Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: Dental Prime Odontológicos médicos Hospitalares Eirelli.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Instrumentais para os Serviços de Saúde Bucal, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no Valor: R\$95.989,20. Assinatura em: 15/04/2021.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 04.001263.16.46

Instrumento Jurídico: 01.2017.2302.0104.04.00

Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Mapfre Seguros Gerais S.A.

Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato original.

Prazo de Vigência: 25/04/2021 a 24/04/2022.

Valor: O valor do presente Termo permanece Inalterado, perfazendo um total anual de R\$19.398,98.

Valor Atualizado: R\$19.398,98. Assinatura em: 16/04/2021

Jackson Machado Pinto

Secretário Municipal de Saúde

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020

Processo nº 04.000.938.20.61 Objeto: Aquisição de balanças

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

Empresa	Lote	Sicam	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor global adjudicado
DIALCOMP COMPUTADORES LTDA - ME. (03.814.351/0001-24)	4	76011	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA			R\$ 140,00	)	

Empresa	Lote	Sicam	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor global adjudicado
	1	60045	1	R\$ 920,00	R\$ 920,00
	2	46879	75	R\$ 920,00	R\$ 69.000,00
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. (21.971.041/0001-03)	3	46879	25	R\$ 920,00	R\$ 23.000,00
E11. (21.571.041/0001-03)	5	77692	106	R\$ 1.301,88	R\$ 137.999,28
	6	77692	36	R\$ 1.301,88	R\$ 46.867,68
VALOR GLOBAL DA EMPRESA			R\$ 277.786	5,96	

LOTES DESERTOS: NENHUM LOTE FRACASSADO: 07 (81761)

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÂO

Wildes Geraldo Gonçalves Ozorio

Pregoeiro.

R\$ 277.926,96

Ricardo Lopes Martins Diretor de Logística

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 143/2020, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

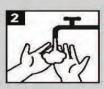
Belo Horizonte, 13 de abril de 2021

Jackson Machado Pinto Secretário Municipal de Saúde

# **PROTEJA-SE** DA COVID-19



Use máscara sempre que sair de casa.



Lave as mãos frequentemente com sabão ou use álcool em gel.



Figue em casa e saia apenas quando for necessário.



Mantenha a distância mínima de 2 metros das outras pessoas.

em 19/04/2021, pelo assinante: CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.772.766-49. Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 Hash da assinatura: 15832B08F988A35753DA91C8EEFC86FF983B0808.

# BELO HORIZONTE

#### Terça-feira, 20 de abril de 2021

#### Hospital Metropolitano Odilon Behrens

#### PRORROGAÇÃO PRIMEIRA ETAPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 013/2021

Fica prorrogado, por mais 10 (dez) dias úteis, o prazo para inscrição na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado Edital 013/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 26/03/2021:

Período de Inscrição Inicial: 29/03/2021 a 19/04/2021 Período de Prorrogação: 20/04/2021 a 04/05/2021 Vaga oferecida: Médico

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021

Danilo Borges Matias Superintendente

#### RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 017/2021 - ENFERMEIRO

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, torna público que na publicação do DOM de 16/04/2021, onde se lê:

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 014/2021 - ENFERMEIRO SUPERVISOR

Nome Completo	
Carteira de Identidade	
Data de nascimento	
Telefones: Residencial / Cel.	
E-mail	
Área de interesse	() Área 01 () Área 02 () Área 03 () Área 04

2. Documentos apresentados para HABILITAÇÃO, conforme o subitem 5.3 do Edital:

Documentação	Consta
Ficha de Inscrição devidamente preenchida com os dados pessoais e profissionais do candidato conforme Anexo I deste Edital.	() sim () não
Cópia do diploma ou declaração de conclusão/colação de grau do curso superior de Enfermagem, ambos emitidos por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.	() sim () não
Cópia do registro profissional de Enfermeiro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN dentro da validade especificada pelo mesmo.	() sim () não
Currículo atualizado, informando a função, o período de experiência profissional, área de atuação e Instituições nas quais trabalhou.	() sim () não
Declaração, sob as penas da lei, de próprio punho que não tem pendências administrativas para com o mesmo.	() sim () não
Comprovante da experiência mínima exigida no subitem 3.1.1 do edital, que deverá atender no que diz respeito à forma de apresentação às especificações do subitem 8.1 deste Edital.	() sim () não

3. Experiência Profissional Comprovada e Títulos para CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme o subitem 4.1:

N°	Título	Possui	Instituição de Ensino / Hospital de Ensino
1.	Especialização lato sensu	( ) SIM ( ) NÃO	
2.	Declaração ou certificado de conclusão do Curso Protocolo de Manchester	() SIM () NÃO	
3.	Mestrado	( ) SIM ( ) NÃO	
4.	Doutorado	( ) SIM ( ) NÃO	
5.	Curso de Residência em Enfermagem e/ou Residência Multiprofissional em Saúde concluída.	() SIM () NÃO	

3.1. Tempo de Experiência Profissional Comprovada como Enfermeiro:

N°	Instituição	Período Trabalhado
1.		//a//
2.		/a/

Assinatura do Candidato: Data:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL 016/2021 – ENFERMEIRO SUPERVISOR

NOME DO CANDIDATO	
PROCURADOR	
DATA	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO NA GPET

Leia-se:

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 017/2021 - ENFERMEIRO SUPERVISOR

1. Dados do Candidato:

Nome Completo	
Carteira de Identidade	

#### Diário Oficial do Município

Data de nascimento Telefones: Residencial / Cel. E-mail Área de interesse () Área 01 () Área 02 () Área 03 () Área 04

2. Documentos apresentados para HABILITAÇÃO, conforme o subitem 5.3 do Edital:

Documentação	Consta
Ficha de Inscrição devidamente preenchida com os dados pessoais e profissionais do candidato conforme Anexo I deste Edital.	() sim () não
Cópia do diploma ou declaração de conclusão/colação de grau do curso superior de Enfermagem, ambos emitidos por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.	() sim () não
Cópia do registro profissional de Enfermeiro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN dentro da validade especificada pelo mesmo.	() sim () não
Currículo atualizado, informando a função, o período de experiência profissional, área de atuação e Instituições nas quais trabalhou.	() sim () não
Declaração, sob as penas da lei, de próprio punho que não tem pendências administrativas para com o mesmo.	() sim () não
Comprovante da experiência mínima exigida no subitem 3.1.1 do edital, que deverá atender no que diz respeito à forma de apresentação às especificações do subitem 8.1 deste Edital.	() sim () não

3. Experiência Profissional Comprovada e Títulos para CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme o subitem 4.1:

N°	Título	Possui	Instituição de Ensino / Hospital de Ensino
1	Especialização lato sensu	( ) SIM ( ) NÃO	
2	Mestrado	( ) SIM ( ) NÃO	
3	Curso de Residência em Enfer- magem e/ou Residência Multi- profissional em Saúde concluída.	() SIM () NÃO	
4	Curso qualidade ou segurança do paciente com carga horária mínima de 40horas	( ) SIM ( ) NÃO	
5	Curso de auditoria de prontuário do paciente	() SIM () NÃO	

3.1. Tempo de Experiência Profissional Comprovada como Enfermeiro:

N°	Instituição	Período Trabalhado
1.		/a/
2.		// a//

Assinatura do Candidato: Data:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL 017/2021 – ENFERMEIRO SUPERVISOR

NOME DO CANDIDATO	
PROCURADOR	
DATA	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO NA GPET

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021

Danilo Borges Matias Superintendente

**ADJUDICAÇÃO** 

#### PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021

PROCESSO 03-194/2020

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa:

LOTE ÚNICO									
CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL DAS DOTAÇÕES	MARCA			
65299	Filme para processamento a seco para Raios-X, para impressora DRY, comprimento 20cm, largura 25cm. Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data de fabricação e validade	1	68000	R\$ 1,93	R\$ 131.240,00	AGFA			
65300	Filme para processamento a seco para raios-X, para impressora DRY, comprimento 28cm, largura 35cm, Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data de fabricação e validade.	1	34100	R\$ 3,79	R\$ 129.239,00	AGFA			
65302	Filme para processamento a seco para raios-X, para impressora DRY, comprimento 35cm, largura 43cm. Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data e fabricação e validade.	UND	16000	R\$ 5,02	R\$ 80.320,00	AGFA			
	65299 65300	Filme para processamento a seco para Raios-X, para impressora DRY, comprimento 20cm, largura 25cm. Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data de fabricação e validade  Filme para processamento a seco para raios-X, para impressora DRY, comprimento 28cm, largura 35cm, Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data de fabricação e validade.  Filme para processamento a seco para raios-X, para impressora DRY, comprimento 35cm, largura 43cm. Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data e fabricação com rótulo contendo data e fabricação	Filme para processamento a seco para Raios-X, para impressora DRY, comprimento 20cm, largura 25cm. Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data de fabricação e validade  Filme para processamento a seco para raios-X, para impressora DRY, comprimento 28cm, largura 35cm, Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data de fabricação e validade.  Filme para processamento a seco para raios-X, para impressora DRY, comprimento 35cm, largura 43cm. Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data e fabricação uND	Filme para processamento a seco para Raios-X, para impressora DRY, comprimento 20cm, largura 25cm. Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data de fabricação e validade  Filme para processamento a seco para raios-X, para impressora DRY, comprimento 28cm, largura 35cm, Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data de fabricação e validade.  Filme para processamento a seco para raios-X, para impressora DRY, comprimento 35cm, largura 43cm, Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data e fabricação tunho para processamento a seco para raios-X, para impressora DRY, comprimento 35cm, largura 43cm. Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data e fabricação	Filme para processamento a seco para Raios-X, para impressora DRY, comprimento 20cm, largura 25cm. Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data de fabricação e validade  Filme para processamento a seco para raios-X, para impressora DRY, comprimento 28cm, largura 35cm, Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data de fabricação e validade.  Filme para processamento a seco para raios-X, para impressora DRY, comprimento 35cm, largura 43cm. Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data de fabricação para raios-X, para impressora DRY, comprimento 35cm, largura 43cm. Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data e fabricação	SICAM  DESCRIÇÃO  UND QTD PREÇO UNITÁRIO  TOTAL DAS DOTAÇÕES  Filme para processamento a seco para Raios-X, para impressora DRY, comprimento 20cm, largura 25cm. Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data de fabricação e validade  Filme para processamento a seco para raios-X, para impressora DRY, comprimento 28cm, largura 35cm, Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data de fabricação e validade.  Filme para processamento a seco para raios-X, para impressora DRY, comprimento 28cm, largura 35cm, Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data de fabricação e validade.  Filme para processamento a seco para raios-X, para impressora DRY, comprimento 35cm, largura 43cm. Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data e fabricação  UND 16000  R\$ 5,02  R\$ 80.320,00			

Firma vencedora:

IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A - CNPJ. 33,255,787/0001-91

Valor global do contrato: R\$340.779,00

Prazo de entrega: conforme contrato

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021

Pregoeiro

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco

em 19/04/2021, pelo assinante: CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.772.766-49. assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 15832B08F898A35753DA91C8EEFC86FF983B0808 da

#### **Poder Executivo**

#### Diário Oficial do Município

#### Terça-feira, 20 de abril de 2021

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021

PROCESSO 03-194/2020

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 008/2021 - Aquisição de filmes de raio-x para processamento à seco com o comodato de impressoras de alta performance e multimodalidade para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

		LOTE	ÚNICO	)					
ITEM	1 CÓD. SICAM DESCRIÇÃO		UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL DAS DOTAÇÕES	MARCA		
1	65299	Filme para processamento a seco para Raios-X, para impressora DRY, comprimento 20cm, largura 25cm. Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data de fabricação e validade	UND	68000	R\$ 1,93	R\$ 131.240,00	AGFA		
2	65300	Filme para processamento a seco para raios-X, para impressora DRY, comprimento 28cm, largura 35cm, Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data de fabricação e validade.	UND	34100	R\$ 3,79	R\$ 129.239,00	AGFA		
3	Filme para processamento a seco para raios-X, para impressora DRY, comprimento 35cm, largura 43cm. Embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo data e fabricação e validade.		UND	16000	R\$ 5,02	R\$ 80.320,00	AGFA		
		VALOR GLOBAL				R\$340.799,00	R\$340.799,00		

Firma vencedora:

IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A - CNPJ. 33.255.787/0001-91.

Valor global do contrato: R\$340.779,00 Prazo de entrega: conforme contrato

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021

Guilherme José Antonini Barbosa Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 240/2020

PROCESSO 04-60/2020

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação e homologação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 240/2020 - Aquisição de carnes porcionadas para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, à empresa vencedora, conforme se segue:

	AQUISIÇÃO DE CARNES PORCIONADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS e da UNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA										
		EMPRESA VENCEDORA:	Guimarãe	s Costa Pr	oduto Alime	ntício Ltda.					
Item	Cód. SICAM	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca				
1	10884	CARNE BOVINA DE 2ª, ACÉM, TENDERIZADA, PORCIONADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS, FATOR DE CORREÇÃO MÁXIMO DE 5% EMBALADOS A VÁCUI, EMBALADA EM PACOTE COM 05 KG	KG	14000	R\$ 17,95	R\$ 251.300,00	GUIMARÃES COSTA				
2	75078	CARNE BOVINA DE 2ª, ACÉM, MOÍDA, RESFRIADA, EMBALADA EM PACOTE DE 01 KG	KG	12000	R\$ 17,95	R\$ 215.400,00	GUIMARÃES COSTA				
3	RESFRIADA, EMBALADA A VÁCUO		KG	10000	R\$ 7,60	R\$ 76.000,00	REAL ALIMENTOS				
4	12292	CARNE DE FRANGO, FILÉ DE PEITO, SEM OSSO, CONGELADA E/OU RESFRIADA, EMBALADA A VÁCUO	KG	13000	R\$ 11,00	R\$ 143.000,00	REAL ALIMENTOS				
5	34928	CARNE SUÍNA, TIPO COPA LOMBO, LIMPA, LIVRE DE EXCESSO DE GORDURAS, SEM APARAS, PORCIONADO EM BIFES COM 150 GRAMAS APROXIMADAMENTE	KG	2000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00	GUIMARÃES COSTA				
6	28179	CARNE SUÍNA, PERNIL, SEM OSSO, TRASEIRO, RESFRIADA, LIMPA, LIVRE DE EXCESSO DE GORDURA	KG	3000	R\$ 15,50	R\$ 46.500,00	GUIMARÃES COSTA				
7	41501	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA (PERNIL) DE 1ª QUALIDADE, EM GOMOS DE 120 GRAMAS (VARIAÇÃO DE 10%), UMIDADE MÁXIMA DE 40%, MÍNIMO DE 17% DE PROTEÍNA DE CARNE, MÁXIMO DE 35% DE GORDURA, MÁXIMO DE 2,5% DE OUTRAS PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 2% DE AMIDO, RESFIADA NO MÁXIMO A +4 GRAUS CENTÍGRADOS	KG	1900	R\$ 13,80	R\$ 26.220,00	ESMERALDA				

8 22632	TOUCINHO SUÍNO, TIPO DEFUMADO (BACON)	KG	90	R\$ 11,11	R\$ 999,90	GUIMARÃES COSTA
9 59162	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA, TIPO CALABRESA	KG	70	R\$ 12,50	R\$ 875,00	ESMERALDA
10 56368	AGUA, ESPECIARIAS, CORANTE CARAMELO, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, FARINHA DE ROSCA, CEBOLA, SAL E ANTIOXIDANTE PEIXE FILÉ DE CAÇÃO,		400	R\$ 21,59	R\$ 8.636,00	PIF PAF
11 80033	PEIXE FILÉ DE CAÇÃO, TAMANHO GRANDE (DE 100 A 150 GRAMAS CADA), SEM ESCAMAS, PELE, CARTILA- GEM OU ESPINHAS, EM CA- MADAS INTERFOLHADAS POR LAMINADOS PLÁSTI- COS, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, CONGELADOS A- 18°C, COM PERDA MÁXIMA DE PESO, NO DEGELO, DE 20% DO PESO BRUTO, SEM ADIÇÃO DE TEMPEROS, AUSÊNCIA DE BLOCOS DE GELO ENTRE AS PEÇAS, EMBALAGEM CONTENDO, ESTERNAMENTE, OS DA- DOS DE: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO	KG	400	R\$ 38,43	R\$ 15.372,00	ARMAZÉM DO MAR
	PRODUTO, NÚMERO DO RE- GISTRO NO SIF, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.					

Firma vencedora:

Guimarães Costa Produto Alimentício Ltda. - CNPJ: 09.049.992/0001-16.

Valor Global: R\$814.302,90 Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021

Guilherme José Antonini Barbosa

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF/HOB

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 243/2020

PROCESSO 04-66/2020

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL DAS DOTAÇÕES	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
1	11370	BUPIVACAINA, CLORIDRATO 5 MG + GLICOSE 80 MG/ML (BUPIVACAINA PE- SADA), INJETAVEL, AMPOLA 4 ML	AMPOLA	4.600	FRACASSADO			
2	731	DIMENIDRATO + VITAMINA B6 (PIRIDOXINA), INJETAVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1.400	R\$ 1,4160	R\$ 1.982,40	UNIÃO QUÍMICA	Biohosp Produtos Hospitalares S.A.
3	832	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG / ML, INJETAVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	1.100	FRACASSADO			
4	25755	ERGONOVINA 0,2 MG / ML, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	150	DESERTO			
5	37843	GLICEROFOSFATO DE SÓDIO 216 MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 20 ML	AMPOLA	900	FRACASSADO			
6	1083	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG / ML, INJETAVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	58.900		FRACA	SSADO	
7	11388	NEOSTIGMINE, METILSULFATO 0,5 MG / ML, INJETAVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	6.200		FRACA	SSADO	
8	73982	PAMIDRONATO 9 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA 10 ML.	FRASCO- AMPOLA	60	FRACASSADO			
9	4864	RANITIDINA 25 MG / ML, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	34.500		DESI	ERTO	
10	1196	VITAMINA C AMPOLA (ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ ML) INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	AMPOLA	400	DESERTO			
		VALOR GLOBAL			R\$		1.9	982,40

Firma vencedora:

Item 02 – BIOHOSP Produtos Hospitalares S.A. – CNPJ: 18.269.125/0001-87.

Itens 01, 03, 05, 06, 07 e 08– Fracassados.

Itens 04, 09 e 10 – Desertos.

Valor global do contrato: R\$1.982,40 Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 243/2020

#### PROCESSO 04-66/2020

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 243/2020 - Aquisição de injetáveis para pacientes graves para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL DAS DOTAÇÕES	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	
1	11370	BUPIVACAINA, CLORIDRATO 5 MG + GLICOSE 80 MG/ ML (BUPIVACAINA PESADA), INJETAVEL, AMPOLA 4 ML	AMPOLA	4.600		FRACASSADO			
2	731	DIMENIDRATO + VITAMINA B6 (PIRIDOXINA), INJETAVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1.400	R\$ 1,4160	R\$ 1.982,40	UNIÃO QUÍMICA	Biohosp Produtos Hospitalares S.A.	
3	832	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG / ML, INJETAVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	1.100	FRACASSADO				
4	25755	ERGONOVINA 0,2 MG / ML, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	150	DESERTO				
5	37843	GLICEROFOSFATO DE SÓDIO 216 MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 20 ML	AMPOLA	900	FRACASSADO				
6	1083	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG / ML, INJETAVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	58.900	FRACASSADO				
7	11388	NEOSTIGMINE, METILSULFATO 0,5 MG / ML, INJETAVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	6.200		FRACA:	SSADO		
8	73982	PAMIDRONATO 9 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA 10 ML.	FRASCO- AMPOLA	60	FRACASSADO				
9	4864	RANITIDINA 25 MG / ML, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	34.500		DESE	RTO		
10	1196	VITAMINA C AMPOLA (ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ ML) INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	AMPOLA	400	DESERTO				
		VALOR GLOBAL			R\$ 1.982,40				

Firma vencedora:

Itens 01, 03, 05, 06, 07 e 08- Fracassados.

Itens 04, 09 e 10 – Desertos.

Valor global do contrato: R\$1.982,40

Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021

Guilherme José Antonini Barbosa

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF/HOB

#### **ADJUDICAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO 049/2021 **REGISTRO DE PREÇOS**

#### PROCESSO 04-33/2020

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL DAS DOTAÇÕES	MARCA
1	22538	MISOPROSTOL 200 MCG	COMPRIMIDO	2.000	R\$36,30	R\$72.600,00	PROSTOKOS / INFAN
2	42417	MISOPROSTOL 25 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	2.200	R\$7,90	R\$17.380,00	PROSTOKOS / INFAN
		VALOR GLOBAL		R\$89.980,00			

Firma vencedora:

 $Item\ 01-Biohosp\ Produtos\ Hospitalares\ S.A.-CNPJ:\ 18.269.125/0001-87.$ 

Valor global do contrato: R\$89,980,00.

Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 08 de abril de 2021

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2021 **REGISTRO DE PREÇOS**

#### PROCESSO 04-33/2020

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 049/2021 - Registro de preços consignado em ata para aquisição de misoprostol - 25MCG e 200MCG para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL DAS DOTAÇÕES	MARCA
1	22538	MISOPROSTOL 200 MCG	COMPRIMIDO	2.000	R\$36,30	R\$72.600,00	PROSTOKOS / INFAN

#### Diário Oficial do Município

2	42417	MISOPROSTOL 25 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	2.200	R\$7,90	R\$17.380,00	PROSTOKOS / INFAN
VALOR GLOBAL							

Firma vencedora:

Item 01 – Biohosp Produtos Hospitalares S.A. – CNPJ: 18.269.125/0001-87.

Valor global do contrato: R\$89.980,00.

Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 14 de abril de 2021

Guilherme José Antonini Barbosa

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/HOB

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

#### PORTARIA CGBH N.º 057/2021

Institui Comissões Disciplinares na Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas no Decreto n.º 16.786, de 1º de dezembro de 2017, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.065, de 1º de agosto de 2017, do Decreto nº 16.684, de 31 de agosto de 2017, e do disposto no Título V, Capítulo II, da Lei Municipal nº 9.319, de 19 de janeiro de 2007,

Art. 1º - Instituir duas Comissões Disciplinares na Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, a fim de instruir e julgar processos administrativos disciplinares, instaurados para apuração de infrações administrativas supostamente praticadas por servidores submetidos à Lei Municipal n.º 9.319, de 19 de janeiro de 2007.

Art. 2º - A 1ª Comissão Disciplinar será composta pelos seguintes membros:

- I Presidente: Wagner Belarmino Messias Rosa, BM 86.348-7;
- II Relator: Guilherme Augusto, BM 80.731-5;
- III Revisor: Romerson Moreira Rocha, BM 80.949-0.

Art. 3º - A 2ª Comissão Disciplinar será composta pelos seguintes membros:

- I Presidente: Leila Cristina da Silva, BM 86.163-8;
- II Relator: Marcelo Antônio Braga, BM 80.824-9;
- III Revisor: Gustavo Oliveira Resende, BM 80.403-0.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Disciplinar, entre outros atos:

- I lavrar a ata de abertura do processo;
- II proceder à citação do processado; III - presidir as audiências e diligências;
- IV decidir, fundamentadamente, com os demais membros, acerca dos pedidos formulados pelo processado, bem como sobre fatos intrínsecos ao processo;
  - V expedir intimações e convites;
- VI solicitar à autoridade instauradora a nomeação de defensor dativo, na hipótese de revelia do processado;

VII - solicitar ao Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, mediante despacho fundamentado, sobrestamento do feito e dilação do prazo processual;

VIII - encaminhar ao Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte o relatório final de julgamento, assinado e rubricado pelos membros da Comissão.

Art. 5º - Compete ao Relator da Comissão Disciplinar, dentre outros atos:

- I conduzir e impulsionar o processo administrativo disciplinar, praticando todos os atos necessários à sua instrução, em conformidade a Lei Municipal  $N^{\circ}$  9.319/07, inclusive os de competência do presidente previstos nos incisos III a VIII do art. 3º deste instrumento, na hipótese de
- II proceder à instrução dos autos, lavrar os termos de juntada, autuar, apensar e desentranhar documentos;

III - deliberar sobre as diligências;

IV - emitir o relatório de julgamento do processo para apreciação do Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

Art. 6º - Compete ao revisor da Comissão Disciplinar auxiliar o presidente e relator na condução dos atos de instrução do processo, e revisar o relatório de julgamento proposto pelo relator.

Art. 7º - As Comissões Disciplinares atuarão com independência e imparcialidade, em estrita observância ao contraditório e à ampla defesa, e demais princípios norteadores da atividade pública, pautando-se, ainda, pela cultura da pacificação social.

Art. 8º - Fica assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos, ou exigido pelo interesse da Administração Pública (artigo 200 da Lei Municipal N.º 9.319/07).

Art. 9° - Revoga-se as disposições contidas na Portaria CGBH N.º 016/2021, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 17/02/2021.

Art. 10 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021

José Oliveira Luz

Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte

#### PORTARIA CGBH N.º 058/2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas no Decreto n.º 16.786, de 1º de dezembro de 2017, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.065, de 1º de agosto de 2017, do Decreto nº 16.684, de 31 de agosto de 2017, e do disposto no artigo 177, e seguintes, da Lei Municipal n.º 9.319, de 19 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar n.º 08-000.053/21-59, na forma do artigo 177 e seguintes, da Lei Municipal n.º 9.319/2007, visando a apuração de eventuais Hash

responsabilidades administrativas, decorrentes do noticiado na documentação anexa, que compõe os autos, por supostas condutas contrárias ao Diploma Estatutário perpetradas pelo servidor da GCMBH Marcos Vinicius Vitorio Pinto – BM 87.391-1, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos dispostos no artigo 190, da Lei Municipal n.º 9.319/07, pela 2ª Comissão Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Leila Cristina da Silva, BM 86.163-8 (Presidente); Marcelo Antônio Braga, BM 80.824-9 (Relator); Gustavo Oliveira Resende, BM 80.403-0 (Revisor), conforme Portaria CGBH N.º 057/2021, todos estáveis e em exercício nesta Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

Art.  $3^{\circ}$  - Uma vez confirmadas as condutas, estará o servidor sujeito às cominações legais do artigo 147, do mesmo diploma legal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021

José Oliveira Luz
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte

#### RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, IJ 01.2019.2100.0010.01.00, Processo: 01-142.752/18-37, publicado no DOM de 21/05/2020, Edição nº. 6020, conforme abaixo:

Onde se lê: "Data da Assinatura: 16/05/2020"; Leia-se: "Data da Assinatura: 15/05/2020.".

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021

Lidiane Ferraz de Brito Drumond Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

## **Poder Legislativo**

#### DECISÃO DE PEDIDO RECONSIDERAÇÃO

Processo: 198480/2021

Requerente: Rafael Guimarães Abras Oliveira - CM 499

Assunto: pedido de reconsideração interposto pelo servidor em face da decisão da Diretoria de Recursos Humanos, que indeferiu a concessão de Progressão Horizontal por Atividade de Aperfeiçoamento em razão da inadequação a todos os requisitos previsto na Deliberação Nº 06/2007.

DECISÃO

Ante todo o exposto no processo, indefiro pedido de reconsideração.

Marco Aurélio Gomes Cunha Diretor de Recursos Humanos

#### EXTRATO DE ADITIVO (PUBLIC-025/2021) SEGUNDO TERMO

CONTRATADA CONSTRUTORA AZEVEDO E JARDIM LTDA. - ME — CNPJ: 14.511.658/0001-72. — OBJETO: Prorrogação por 01 (um) ano da vigência do Contrato nº 032/2019, que passa a abranger o período de 16 de maio de 2021 a 15 de maio de 2022. — FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993. — DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.01.031.001.2001.339034-03 — Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização—Outras Despesas de Pessoal Contratos Administrativos (ITEM A), 01.01.01.031.001.2001.339037-04 — Locação de Mão de Obra — Serviços Técnicos Profissionais (ITEM B) e 01.01.01.031.001.2001.339039-28 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e de Domínio Público (ITENS C e D).

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021

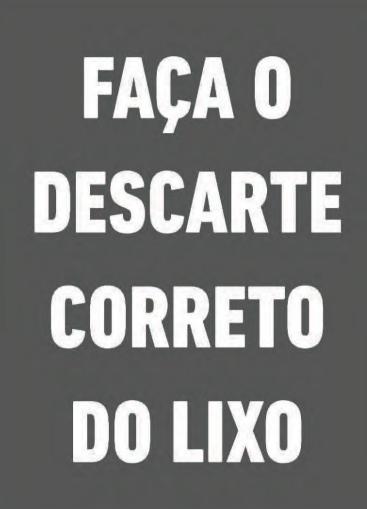
Nely Aquino **Presidente** 

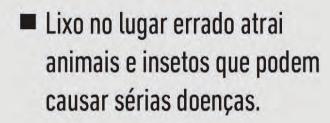
#### EXTRATO DE CONTRATO (PUBLIC- 027/2021)

CONTRATADA: AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI - ME — CNPJ: 25.361.124/0001-23 — OBJETO: Contratação de empresa especializada em controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização. — FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020 e observados os preceitos das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993. — PREÇO: Por esse contrato 006/2021 a CMBH pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). — PRAZO: Este contrato vigerá por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.001.2001.339039-41 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Limpeza e Conservação.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2021

Nely Aquino **Presidente** 





- Jogar lixo nas vias públicas aumenta os riscos de enchentes em períodos chuvosos.
- Respeite os dias e horários da coleta. Acesse pbh.gov.br/slu

# **URPVs**

O que não pode ir para o lixo comum (pneu, terra, madeira, tijolo, etc.) deve ser entregue nas Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes.

Mais informações em pbh.gov.br/urpvs



# Assinatura(s)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001. Para validar o documento utilize o link: assinaturadigital.pbh.gov.br

